



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.128



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.163 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018421-55.2016.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.416 - NM, de 2 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.756 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ZENEIDE GONÇALVES SANTOS para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.177 - NM.

Replicado para correção

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	32
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	33
TERRAPALMAS	33
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	45
RURALTINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

ELANE SUARTE DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas Ambientais - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.178 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO, matrícula 342510-1, Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do QG), FCPM-5, 30 de abril de 2018;
2. CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES, matrícula 898949-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-6, 5 de março de 2018;
3. DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO, matrícula 55909-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 19 de março de 2018;
4. ESDRAS EDUARDO BORGES, matrícula 908980-1, Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG), FCPM-6, 25 de abril de 2018;
5. GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 928577-2, Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - (QCG), FCPM-6, 19 de abril de 2018;
6. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de março de 2018;
7. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 11 de maio de 2018;
8. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 23 de abril de 2018;
9. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-6, 2 de abril de 2018;
10. PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, matrícula 1061496-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 23 de abril de 2018;
11. PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 801413-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 18 de abril de 2018;
12. RENÉ SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS, matrícula 1201255-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 10 de abril de 2018;
13. TEOBALDO BENTO VIEIRA, matrícula 995633-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-5, 18 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. FLÁVIO SANTOS BRITO, Subcomandante de Policiamento do Interior - CPI - DAI-1, 14 de maio de 2018;
2. HUMBERTO COSTA PARRIÃO, Secretário do Comando-Geral - DAI-1, 26 de abril de 2018;
3. MARIZON MENDES MARQUES, Comandante do Policiamento do Interior - CPI - DAS-4, 26 de abril de 2018;
4. RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA, Subcomandante de Policiamento Especializado - CPE - DAI-1, 14 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.181 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JARBAS FERREIRA DA COSTA, Subsecretário, para responder pela Secretaria da Administração, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.182 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 5 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.183 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

JESSICA SANTANA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 882 - CSS, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 145650-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 892 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO, matrícula 342510-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (CG), FCPM-5, 25 de abril de 2018;
2. ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO, matrícula 548574-1, Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do QG), FCPM-5, 30 de abril de 2018;
3. DARCY COSTA DE ARAÚJO, matrícula 505230-1, Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - (QCG), FCPM-6, 19 de abril de 2018;
4. DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG), FCPM-6, 25 de abril de 2018;
5. EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO, matrícula 963061-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de março de 2018;
6. FLÁVIO SANTOS BRITO, matrícula 1084860-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 11 de maio de 2018;
7. JOÃO HUMBERTO DE CARVALHO NETO, matrícula 644915-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-5, 18 de maio de 2018;
8. JOICILENE ARAÚJO REZENDE, matrícula 49077-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 10 de abril de 2018;
9. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 23 de abril de 2018;
10. MARCONI PEREIRA DE SOUSA, matrícula 631398-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 18 de abril de 2018;
11. PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, matrícula 1061496-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 23 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 893 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Militar MAÍRA SILVA GALVÃO, matrícula 11211091-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 894 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ESDRAS EDUARDO BORGES, Secretário do Comando-Geral - DAI-1, 25 de abril de 2018;
2. RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA, Subcomandante de Policiamento do Interior - CPI - DAI-1, 14 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 895 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

IRAMAR CARDOSO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 116 - APT, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.345 - CSS, de 15 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula 460208-1, ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão, se refere ao período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 118 - APT, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.058 - NM, de 24 de maio de 2018, publicado na edição 5.119 do Diário Oficial do Estado a fim de declarar retroativos a 30 de abril de 2018 os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. ELVES RIBEIRO LOPES;
2. LUDMILA ALMEIDA BASTOS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 500 - DISP e o Ato nº 574 - DSG, ambos de 17 de abril de 2018, publicados na edição 5.094 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de outubro de 2017 os efeitos da dispensa e da designação de ROBSON SANTOS SOUSA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 574 - DSG, de 17 de abril de 2018, publicado na edição 5.094 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 4 de outubro de 2017 os efeitos da designação de CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000006
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Carioca Empório e Panificadora LTDA
OBJETO: Fornecimento de marmiteix
VALOR: R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0240888888
VIGÊNCIA: doze meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Valdeilton Sousa Santos Nascimento (pela empresa Brasilcard)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 675/2018/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Aldeni Brites de Souza Silva, CPF nº 490.478.501-06, no cargo de Vice-Diretora, do Colégio Estadual Profª Ranulfa, de Aurora do Tocantins, da Secretaria da Educação, em 1º de abril de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 676/2018/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo de Professor, Nível II, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Eliane Fátima Zago, CPF nº 411.292.610-34, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria da Educação, em 1º de maio de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 677/2018/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria de Lourdes Almeida Sousa, CPF nº 364.138.281-53, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de março de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 678/2018/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Ensino, sem justificativa legal, desde 1º de julho de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 22 (vinte e dois) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Zélia Rodrigues Martins da Silva, CPF nº 438.543.201-59, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, em 1º de julho de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 680/2018/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

LIVIA GORNATES COELHO, número funcional 1258710/4, inscrita no CPF nº 020.994.421-85, do cargo de Assessor Especial VII - AE 7, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de maio de 2018, conforme requerimento datado de 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 695/2018/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, Administrador, número funcional 30895/2, CPF 000.037.951-44, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 24 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2018/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ALIANE GOMES FEITOSA LOPES, Operador de Microcomputador, número funcional 1040553/1, CPF 927.117.151-91, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 697/2018/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

EVANEIDE SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 1280252/1, CPF 018.932.101-62, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 698/2018/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, Assistente Administrativo, número funcional 663776/1, CPF 548.053.171-91, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 701, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0003493-31.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 22/09/2015, ao servidor público, ARNALDO DE BASTOS SILVA, Número Funcional 137951/3, Papiloscopista, CPF nº 044.238.791-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 702, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0009120-16.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, VALDINE ALVES DOS SANTOS, Número Funcional 768951-3, Agente de Polícia, CPF nº 626.633.801-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/05/2018.

I - Progressão Horizontal da Referência "E", para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 30/02/2016;

II - Progressão Vertical da "3ª Classe" para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 704/2018/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ, Assistente Administrativo, número funcional 1273787/1, CPF 103.651.676-81, oriunda da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 705/2018/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política,

FLAVIO ALMEIDA SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11223510/1, CPF 007.880.491-43, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 706/2018/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, Motorista, número funcional 1148567/2, CPF 020.180.601-04, oriundo da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.495/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003966
INTERESSADO(A): TÂNIA MARIA SILVA PRINSCSWAL DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 828996/2
CPF: 714.909.577-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 473, de 21 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 352, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.039, de 25 de janeiro de 2018, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 29 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 21.02.2018 a 08.03.2018".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.527/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001095
INTERESSADO(A): RAIMUNDO BEZERRA SUARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 226765/1
CPF: 159.622.451-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de junho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 45, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.711/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000554
INTERESSADO(A): APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 230446/2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Itacajá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Aparecida Pereira de Sousa, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 4615, de 20 de abril de 2018, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.714/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000980
INTERESSADO(A): GERCY SOUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 419490/1
CPF: 333.164.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 78, de 17 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.715/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004723
INTERESSADO(A): ZENIR FLORÊNCIO DOS RÊIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 458860/1
CPF: 364.682.071-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de outubro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 72, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.716/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004679
INTERESSADO(A): ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 560306/2
CPF: 451.113.750-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 a Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 73, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.717/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001006
INTERESSADO(A): JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 222462/3
CPF: 155.332.551-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 90, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.718/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000385
INTERESSADO(A): MARIA REGINA ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 997617/1
CPF: 882.316.071-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de junho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 79, de 17 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.719/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000662
INTERESSADO(A): MARILENE PEREIRA VALADARES CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 539251/2
CPF: 431.654.941-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 87, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.720/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004895
INTERESSADO(A): DEUSINA NONATO LIMA GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 868878/2
CPF: 777.203.851-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 84, de 18 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.721/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000082
INTERESSADO(A): VAMBERTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 221378/3
CPF: 154.213.844-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 91, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.744/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000406
INTERESSADO(A): MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 341748/2
CPF: 271.006.343-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Marinalva Rodrigues da Silva Lima, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 82, de 18 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.746/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/002971
INTERESSADO(A): ALDENE ALVES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 472510/1
CPF: 376.831.601-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.05.2012 a 08.02.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 81, de 18 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.747/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000176
INTERESSADO(A): JOSÉLIA ALVES DE MENDONÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 290285/2
CPF: 221.639.131-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 89, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.750/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000019
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 458792/3
CPF: 364.679.101-25
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 80, de 17 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.754/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004867
INTERESSADO(A): TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 660933/1
CPF: 546.954.141-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 117, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.756/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003636
INTERESSADO(A): MARIA JOANA BANDEIRA LIMA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 349231/2
CPF: 278.466.951-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 83, de 18 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.757/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000050
INTERESSADO(A): NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 543060/1
CPF: 434.996.511-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 86, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.763/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001054
INTERESSADO(A): JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Mecânico
NÚMERO FUNCIONAL: 222413/3
CPF: 155.124.366-00
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 95, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.770/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000333
INTERESSADO(A): ANÍSIA BARBOSA DA CRUZ NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 294801/1
CPF: 228.591.281-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 118, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.771/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004890
INTERESSADO(A): MARIA NEUZA BELEZA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 968940/2
CPF: 855.027.901-34
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 113, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.773/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004665
INTERESSADO(A): ANTÔNIO GALVÃO NETO
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 333170/2
CPF: 264.384.371-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 43, de 20 de abril de 2018, retificado pelo Despacho nº 467, de 14 de maio de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.234, de 13 de julho de 2016, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 18 de dezembro de 2015, até a data que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 23.05.2011 a 03.07.2016".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.775/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000494
INTERESSADO(A): EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 446042/3
CPF: 354.684.321-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 108, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.779/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000163
INTERESSADO(A): MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 349899/2
CPF: 278.671.701-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 101, de 22 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.780/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004623
INTERESSADO(A): MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 246582/2
CPF: 182.474.821-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 93, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.781/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000276
INTERESSADO(A): GILSIMAR VENÂNCIO DE BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 10
NÚMERO FUNCIONAL: 267044/3
CPF: 197.538.371-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 97, de 22 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.782/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000110
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS SANTOS BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 330805/2
CPF: 262.281.491-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 112, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.799/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000950
INTERESSADO(A): MARA LENY COUTO LEDESMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 603111/1
CPF: 489.009.580-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Mara Leny Couto Ledesma, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 61/SECAD/COGEP, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/002280, em face da servidora ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 492880/1, lotada na Secretaria de Segurança Pública, com exercício funcional no Núcleo de Perícia Criminal de Palmas - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 35/2018/GASEC, de 08 de maio de 2018, e no extrato de faltas, os quais informam que a mesma consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas ao serviço público, a partir 1º de março de 2018, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 26 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), Lote 33, 1º Andar e Térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 29 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 62/2018/SECAD/COGEP, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que a servidora infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificada, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/002288, em face da servidora JURACY DO CARMO SILVA, portador do CPF nº 765.809.201-06, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Técnico de Enfermagem, número funcional 1207695/1, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - Paraíso do Tocantins - TO, com o de Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, com exercício funcional na Unidade Básica de Saúde Beatriz Medeiros, conduta que, em tese, afronta os arts. 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 26 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14), Lote 33, 1º Andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 63/2018/SECAD/COGEP, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que o servidor infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/002291, em face do servidor HELIO SOUZA BARROS, portador do CPF nº 800.163.751-49, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Motorista, número funcional 897532/6, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - Paraíso do Tocantins - TO, com o de Vigia, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, com exercício funcional Unidade Básica de Saúde Moacir da Paixão, conduta que, em tese, afronta os arts. 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 26 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14), Lote 33, 1º andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 30/GABSEC, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias de férias da servidora JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 1088653-3, Assistente Administrativo, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 suspensa pela Portaria Nº 25/GABSEC, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social
Respondendo - ATO Nº 934

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2018

PROCESSO: 2017/17010/00253
CONTRATO: 39/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Nádia Correia de Almeida - ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas) para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 97/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
FIRMADO EM: 06/06/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Nádia Correia de Almeida, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO: 2017/17010/00253
CONTRATO: 40/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Global Bandeiras EIRELI-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas) para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 97/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.532,50 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 06/06/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Valdir Nunes, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2018

PROCESSO: 2016/17010/002676
CONTRATO: 61/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Prapel Comércio Atacadista LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, destinado a implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas-TO, referente ao Convênio nº 123/2014; Siconv nº 813234.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).
FIRMADO EM: 15/05/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Gleyson Aurélio Silva Carneiro, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2018

PROCESSO: 2016/17010/002676
CONTRATO: 62/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, destinado a implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas-TO, referente ao Convênio nº 123/2014; Siconv nº 813234.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 05/06/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2018

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/17010/000188
CONTRATO: 75/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Verdi Sistemas Construtivos S/A.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa e execução de projeto de construção em sistema pré-fabricado/pré-moldado em concreto Fck igual ou superior a 40 Mpa, seguindo as diretrizes básicas de arquitetura penal recomendada pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária - CNPCP, com vista a construção de Unidade de Tratamento Penal com 576 vagas no município de Cariri/TO.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 34.355.704,92 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
FIRMADO EM: 25/05/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitido pela Secretaria de Cidadania e Justiça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4301.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU, Claudinei Aparecido Quaresmin, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF e Jeferson Alexandre Dutra pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1593, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 850631-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 28 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. LUCIANE BALBUENABENE, matrícula nº 834315-3, CPF: 727.836.050-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, CPF: 002.100.161-83, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, CPF: 557.301.321-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, CPF: 002.100.161-83, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1735, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 662322-1, CPF: 547.016.351-20, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 20 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

2. SILEIDE CUNHA DAMACENA, matrícula nº 968423-1, CPF: 854.738.981-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

3. SUELMA MARGARIDA BARBOZA CERQUEIRA, matrícula nº 799807-2, CPF: 663.328.931-68, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 20 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1736, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guará.

1. DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, matrícula nº 846664-4, CPF: 760.457.141-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

2. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 644733-3, CPF: 530.111.711-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

3. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, matrícula nº 1240145-2, CPF: 967.460.251-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

4. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 687914-3, CPF: 576.487.434-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

5. MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, matrícula nº 971926-1, CPF: 857.187.501-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

6. MARTA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 854855-5, CPF: 766.294.066-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. DILCELINA PORFIRIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1233700-1, CPF: 931.804.543-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

2. KENNIA SANTOS MARACAIPE, matrícula nº 1196421-1, CPF: 621.835.243-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

3. MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 484274-2, CPF: 386.687.421-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

4. RONALDO RIBEIRO MAIA, matrícula nº 1128310-1, CPF: 008.557.523-27, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

5. ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 537515-6, CPF: 431.280.682-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

6. SEVERINO JOAQUIM DE LIMA, matrícula nº 515581-3, CPF: 410.327.804-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1738, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. KLEBER VIEIRADURAES, matrícula nº 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1739, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCA EDITE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 891748-3, CPF: 796.101.531-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, CPF: 004.652.131-38, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JOSE FERREIRA PINTO, matrícula nº 319482-2, CPF: 251.828.541-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora JORLEANE LIMA DA CUNHA, matrícula nº 1125206-1, CPF: 006.719.021-99, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1740, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ADIRCE DE SOUSA LOBO ABREU, matrícula nº 585765-3, CPF: 476.353.041-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, em substituição ao servidor FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1154800-1, CPF: 024.750.981-71, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 217181-2, CPF: 147.568.972-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, em substituição ao servidor FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1154800-1, CPF: 024.750.981-71, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, CPF: 617.681.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 14 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 560458-3, CPF: 451.381.501-97, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1741, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, CPF: 756.205.023-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 22 de maio de 2018, em substituição à servidora ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES, matrícula nº 11493968-4, CPF: 166.155.108-47, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SAMUEL SILVA CARDOSO, matrícula nº 45679-4, CPF: 003.241.091-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de maio a 08 de junho de 2018, em substituição ao servidor ALEX FABIAN DE PAULA, matrícula nº 1058460-4, CPF: 949.175.901-91, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1742, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FRANCISLENE GOMES DE LIMA SILVA, matrícula nº 888920-3, CPF: 793.184.871-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

2. MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 898615-6, CPF: 800.624.071-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

3. SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES, matrícula nº 1163558-1, CPF: 031.595.173-73, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1743, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. PRISCILASILVAANDRADE, matrícula nº 1159283-1, CPF: 028.066.091-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 27 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1744, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, CPF: 477.237.851-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, CPF: 842.943.701-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1745, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, matrícula nº 46921-4, CPF: 003.523.481-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

2. VILMAALVES ARAUJO, matrícula nº 505149-3, CPF: 398.656.811-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 28 de junho de 2018, na Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1746, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 614, de 22 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.059, de 26 de fevereiro de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 27 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1747, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 22 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.077, de 23 de março de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, matrícula nº 399787-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1768, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977
Número do Contrato: 054/2018
Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior - matrícula nº 1163973-1
Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5
Contratada: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, LOTE 03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no CEM Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, Lote 03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1769, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977
Número do Contrato: 057/2018
Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior - matrícula nº 1163973-1
Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5
Contratada: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, LOTE 05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas na Escola Estadual Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, Lote 05.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1770, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977
Número do Contrato: 061/2018
Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior - matrícula nº 1163973-1
Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5
Contratada: MOEDA ENGENHARIA LTDA, LOTE 10
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no Centro de Ensino Médio Rui Barbosa, no município de Araguaína - TO, Lote 10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1771, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977
Número do Contrato: 060/2018
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - matrícula nº 1265474-2
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - matrícula nº 882050-3
Contratada: EMA CONCRETO EIRELI - ME, LOTE 08
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no Centro de Ensino Médio Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias - TO, Lote 08.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1772, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977
Número do Contrato: 059/2018
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - matrícula nº 1265474-2
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - matrícula nº 882050-3
Contratada: EMA CONCRETO EIRELI - ME, LOTE 07
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no Centro de Ensino Médio Antonio Povoá, no município de Dianópolis - TO, Lote 07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1773, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/014977

Número do Contrato: 058/2018

Fiscal do Contrato: José Henrique Barros de Sousa - matrícula nº 1162865-0

Substituto de Fiscal: Danilo Melo de Farias - matrícula nº 1265474-2

Contratada: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, LOTE 06

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no CEM Bom Jesus, no município de Gurupi-TO, Lote 06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2017/27000/019034

MODALIDADE DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

OBSERVAÇÕES:

NOTIFICANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas doravante denominado CONTRATANTE.

NOTIFICADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.574.155/0001-67 com sede na Rua Tocantins, nº 247 Centro, CEP: 77.640-000, em Tocantínia - TO.

A Notificada teve sua proposta VENCEDORA E HOMOLOGADA, para REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KWATEPÓ, NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO, desta forma comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, terá prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado desta convocação, para assinar o presente contrato.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta secretaria.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/013075

CONTRATO Nº: 056/2017

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.574.155/0001 - 67

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução bem como acrescer valor ao contrato 056/2017 cujo objeto é a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reforma elétrica geral e instalação do posto de transformação de 112,5 Kva no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no município de Ananás - TO

VALOR: R\$ 5.224,00 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 0238

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento.

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Wesley Mauler Costa Castro - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 003/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1337, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 5.105, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciado no Parecer Técnico, da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, fl. 940, torna público o RESULTADO do CONVITE 003/2018, cujo objeto é a instalação de posto de transformação de 112,5 KVA com aterramento, adequação dos quadros de distribuição e reforma elétrica da quadra da Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel/TO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Sendo DECLARADA VENCEDORA a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.361.619/0001-70 pelo menor preço no valor global de R\$ 77.740,97 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Em complemento ao Ato nº 841 - DSG, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5110, os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para responderem como Delegados Regionais de Fiscalização, junto às respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, a partir de 02 de abril de 2018:

Nº	Servidor	CPF	Matrícula	Delegacia
1.	LUIZ CARLOS VIEIRA	227.571.631-91	293171-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
2.	CAUBI VIEIRA PEIXOTO	147.548.941-20	217132-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso
3.	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	343.822.833-53	432160-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins
4.	SOLON BEZERRA DE LIMA	006.479.688-43	62926-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 467, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 02 de abril a 31 de maio de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	DRF
1.	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	261.126.632-87	329130-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
2.	ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR	397.426.441-87	504091-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso
3.	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	268.240.003-53	338373-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA,

Aos Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, no período de 02 de abril a 13 de maio de 2018 para responderem interinamente pelo expediente das respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, em decorrência à Portaria CCI nº 708 - DISP, de 11 de maio de 2018, Diário Oficial nº 5110, que dispensa servidores da Função de Delegados Regionais ter sido publicada com efeitos retroativos atingindo procedimentos fiscais e administrativos já autorizados.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	DRF
1.	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	261.126.632-87	329130-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
2.	ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR	397.426.441-87	504091-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso
4.	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	268.240.003-53	338373-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, CPF nº 388.857.431-53, matrícula nº 491849-3, Analista em Tecnologia da Informação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 1º de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANGELO MARIO ROSI, CPF nº 098.720.946-9, matrícula nº 182970-2, Gestor Público, para responder pelo Setor de Contratos da Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 1º de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

SUSPENDER,

No período de 02 a 31 de maio de 2018, a fruição de férias legais da servidora MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF nº 466.891.501-78, matrícula nº 574330-2, Analista Fazendário - Economia, previstas para o período de 21 a 31 de maio de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 12 de junho a 06 de julho de 2018, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias legais do servidor JORGIANO SOARES PEREIRA, CPF nº 011.093.001-07, matrícula nº 80266-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 591, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.919, de 27 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 995, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE
1	29.470.350-0	COUROQUIMICA COURO E ACABAMENTOS LTDA	02917/2017	01/04/2018
2	29.476.474-7	DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	02916/2017	01/04/2018
3	29.475.470-9	DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	02918/2017	01/04/2018
4	29.475.470-9	DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	02922/2017	01/04/2018
5	29.067.528-6	FRIGORIFICO PROVIDENCIA LTDA ME	02920/2017	01/04/2018
6	29.465.383-0	GRANOL INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	02919/2017	01/04/2018
7	29.475.234-0	SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02915/2017	01/04/2018
8	29.413.990-7	APOEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	02928/2017	11/04/2018
9	29.471.322-0	TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA	02826/2016	19/04/2018
10	29.475.520-9	PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA	02934/2017	01/05/2018
11	29.437.435-3	SUPERMERCADO DUDA LTDA	02937/2017	01/05/2018
12	29.437.435-3	SUPERMERCADO DUDA LTDA	02938/2017	01/05/2018
13	29.458.363-7	TOPCAR DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	02933/2017	01/05/2018
14	29.422.711-3	WHISKERIA BRASIL LTDA	02935/2017	01/05/2018
15	29.422.711-3	WHISKERIA BRASIL LTDA	02936/2017	01/05/2018
16	29.393.324-3	AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO RIBEIRO LTDA	02943/2017	01/06/2018
17	29.475.384-2	ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02956/2017	01/06/2018
18	29.039.061-3	AQUILES PEREIRA DE SOUSA	02940/2017	01/06/2018
19	29.473.971-8	ATACADAO MOTA LTDA - ME	02946/2017	01/06/2018
20	29.478.077-7	CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA - EPP	02948/2017	01/06/2018
21	29.424.649-5	FRIGORIFICO SAVANA LTDA - ME	02954/2017	01/06/2018
22	29.441.990-0	MARQUES & MARQUES LTDA - EPP	02945/2017	01/06/2018
23	29.397.092-0	PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	02957/2017	01/06/2018
24	29.469.944-9	STINORLAND BRASIL LTDA - EPP	02941/2017	01/06/2018
25	29.475.795-3	THERMO CENTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	02944/2017	01/06/2018
26	29.474.816-4	V.V.A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	02947/2017	01/06/2018
27	29.426.114-1	AMAZONYA - AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S/A	02836/2016	03/06/2018
28	29.470.606-2	DIAMANTE AGRO LTDA	02837/2016	03/06/2018
29	29.462.359-0	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	02823/2016	03/06/2018
30	29.468.581-2	WI COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	02835/2016	03/06/2018
31	29.448.476-0	COOPERBRAC COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL	02841/2016	05/06/2018
32	29.053.183-7	BIRIVET COM DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - ME	02839/2016	09/06/2018
33	29.455.837-3	MINERAÇÃO PIRECAL CALCARIO LTDA	02840/2016	29/06/2018
34	29.405.614-9	AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI EPP	02958/2017	01/07/2018
35	29.475.858-5	DISTRIBUIDORA E IMP. REFRINORTE EQUIP. P/ REFRIGERAÇÃO LTDA	02959/2017	01/07/2018
36	29.477.632-0	PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP	02960/2017	01/07/2018
37	29.399.561-3	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	02964/2017	01/07/2018
38	29.475.320-6	VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02963/2017	01/07/2018
39	29.448.659-3	NIDERA SEMENTES LTDA	02843/2016	13/07/2018
40	29.463.075-9	NIDERA SEMENTES LTDA	02842/2016	13/07/2018
41	29.065.600-1	BONASA ALIMENTOS S/A	01743/2006	14/07/2018
42	29.419.030-9	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP	02971/2017	26/07/2018
43	29.464.778-3	FOCO AGRONEGOCIOS LTDA	02983/2017	01/08/2018
44	29.471.855-9	PISO FORTE COM. ATACADISTA DE PISOS E REVEST. LTDA - EPP	02966/2017	01/08/2018
45	29.419.146-1	F L RODRIGUES & CIA LTDA - EPP	02849/2016	15/08/2018
46	29.471.284-4	SOSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP	02854/2016	24/08/2018
47	29.423.656-2	SUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	02855/2016	26/08/2018
48	29.480.079-4	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA - ME	02990/2017	31/08/2018
49	29.478.798-4	ALVORADA ATACADO E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - EPP	02987/2017	01/09/2018
50	29.472.890-2	BQZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	02981/2017	01/09/2018
51	29.089.309-7	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA - ME	02985/2017	01/09/2018

52	29.069.330-6	JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	02988/2017	01/09/2018
53	29.376.934-6	KD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME	02980/2017	01/09/2018
54	29.433.166-2	PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	02979/2017	01/09/2018
55	29.477.137-9	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	02989/2017	01/09/2018
56	29.471.125-2	BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI - ME	03003/2017	01/10/2018
57	29.399.755-1	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA - EPP	02999/2017	01/10/2018
58	29.465.541-7	GEFOSCAL COM. IND. REP. E TRANSP. DE PROD. AGROP. LTDA	02998/2017	01/10/2018
59	29.454.362-7	MEGA AMBIENTAL - EIRELI	03005/2017	01/10/2018
60	29.473.207-1	PÂES ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02862/2016	24/10/2018
61	29.382.989-6	BASILIO E RIOS LTDA	01563/2005	25/10/2018
62	29.373.435-6	AGROFARM PRODUTOS AGROQUIMICOS LTDA	03009/2017	01/11/2018
63	29.010.903-5	CALCARIO CRISTALANDIA LTDA	01400/2003	01/11/2018
64	29.025.048-0	CALTA CALCARIO TAGUATINGA LTDA	01392/2003	01/11/2018
65	29.067.538-3	CERTO - CERAMICA TOCANTINS LTDA EPP	01398/2003	01/11/2018
66	29.059.032-9	CREMOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME	01397/2003	01/11/2018
67	29.340.732-0	CURTUME NACIONAL LIMITADA	01409/2003	01/11/2018
68	29.059.036-1	ELISABETE GROSS HENDGES EIRELI - EPP	01420/2003	01/11/2018
69	29.418.124-5	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	03017/2017	01/11/2018
70	29.453.255-2	FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA	03018/2017	01/11/2018
71	29.045.956-7	FILLERCAL RIO FORMOSO LTDA	01380/2003	01/11/2018
72	29.357.355-7	IRMAOS BECKHEUSER E CIA LTDA	01389/2003	01/11/2018
73	29.041.036-3	IRMAOS CHAVES LTDA-EPP	01393/2003	01/11/2018
74	29.340.645-6	ORIGINAL LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	01404/2003	01/11/2018
75	29.475.030-4	ROSA BRANCA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA DM EIRELI - ME	03021/2017	01/11/2018
76	29.474.051-1	MIX ALIMENTOS LTDA	02875/2016	22/11/2018
77	29.470.264-4	FERGO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	02876/2016	28/11/2018
78	29.479.158-2	GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	03035/2017	01/12/2018
79	29.477.719-9	LONGARE TRADING COM., IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUIMICOS LTDA	03027/2017	01/12/2018
80	29.477.137-9	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	03028/2017	01/12/2018
81	29.442.701-5	NATUMIX COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	02881/2016	28/12/2018
82	29.474.231-0	C. L DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	02886/2016	30/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de junho de 2018.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de junho de 2018 em R\$ 224.461.651,61.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de
Planejamento

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração
Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2018.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.439.426-5 AGROPECUARIA LUSAN LTDA ME	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.410.821-1 MILVAN JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.470.805-7 J. G. FEITOSA NETO & CIA LTDA - ME	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.486.977-8 LUIZ LUSTOSA BRITO	1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.388.516-8 PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSP. E COM. CONBUSTÍVEIS LTDA 5220454 SENADOR CANEDO	
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.393.400-2 UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	5220454 SENADOR CANEDO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 62, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 30 DE MAIO DE 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.420.694-9 M. CESAR BRANDAO BAIA ROCHA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.421.220-5 JOÃO ALUISIO PICOLI	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 21/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.484.829-0 CLAUDIANE CHAVES PAIXAO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17	
Data do Evento Cadastral: 22/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.485.142-9 CJN CONFECÇÕES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17	
Data do Evento Cadastral: 22/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.485.279-4 MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA EIRELI	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17	
Data do Evento Cadastral: 22/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.486.999-9 RICARDO ZANONI RUI EIRELI	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 29/05/2018	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.487.384-8 GREENBRIER MAXION FUNDING I LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 29/05/2018	

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.054.037-2 JOSE LUIZ FERREIRA MENEZES	1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 23/05/2018	

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.513-4 AGROPECUARIA LUSAN LTDA ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2018

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.612-2 M A DA SILVA EIRELI ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.469.144-8 F. VIEIRA FILHO - SERVIÇOS - ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2018

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.876-2 JOSE TARCIO DE CAMPOS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.467-4 NEGA MALUCA COMERCIO DE PRODUTOOS ALIMENTICIOS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.124-9 EMILIO BARBOSA SILVA 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.468.886-2 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALGODAO DO CERRADO BAIANO LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.520-9 PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.481.701-8 CERÂMICA ARAGUAIA LTDA - ME 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.485.892-0 COOP. INTERESTADUAL DAS MULHERES QUEBRADIEIRAS D CÔCO BABAÇU 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2018

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.028.243-8 REGINALDO DOS SANTOS PINHEIRO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.910-0 EDEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.556-0 BOCALON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/05/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.975-0 LLC MCOMERCIO DE MÓVEIS LTDA -ME 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/05/2018

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 119/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Esta Portaria revoga a PORTARIA SEINF Nº 61, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.075, de 21/03/2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 119/2018

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Roberta Alves de Oliveira	11179961	Gerente de Planejamento
	Suplente: Jurandir Dias Ferreira	898536	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o desenvolvimento dos serviços públicos, logística e as infraestruturas do Estado.	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Ricardo Garbaccio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1108	Desenvolvimento e Gerenciamento de Estudos e Projetos de Infraestrutura e Obras Públicas.	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Renato Cucatu Inácio	1259415	Diretor de Projetos e Orçamento
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda di Silva Oliveira Gloria	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1117	Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	Titular: Leonardo Bezerra da Costa	617481	Assessor Especial - XII
		Suplente: Jurandir Dias Ferreira	898536	Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira
2051	Elaboração de Projetos Aeroportuários	Titular: Ricardo Garbaccio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Jonívio de Sousa Santos	553259	Engenheiro Eletricista
2095	Levantamento Topográfico e Elaboração de Projetos de Rede de Energia Elétrica	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Edicarlos Batista de Freitas	991925	Diretor de Energia
2151	Realização de Obras Aeroportuárias	Titular: Ricardo Garbaccio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Jonívio de Sousa Santos	553259	Engenheiro Eletricista
2160	Regularização das Concessões dos Permissionários nos Aeroportos	Titular: Ricardo Garbaccio	267974	Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura
		Suplente: Jonívio de Sousa Santos	553259	Engenheiro Eletricista
2327	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Titular: Sílvio Curado Fróes	257051	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Edicarlos Batista de Freitas	991925	Diretor de Energia
PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Denisse Maria Ribeiro de Góis Souza	271382	Diretora de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Tatiane Alves da Silva	1266837	Diretora Social Habitacional

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1001	Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas	Titular: Cassilda Figueira da Silva	1214802	Gerente de Apoio Técnico a Municípios
		Suplente: Valéria Hollunder	948620	Engenheira Civil
1087	Regularização Fundiária de Lotes Urbanos	Titular: Cassilda Figueira da Silva	1214802	Gerente de Apoio Técnico a Municípios
		Suplente: Paranoá Ferreira Beda	282290	Arquiteto
2020	Desenvolvimento da Política Urbana e Habitacional	Titular: Luís Hildebrando Ferreira Paz	521295	Arquiteto
		Suplente: Paranoá Ferreira Beda	282290	Arquiteto
2055	Execução de Projeto de Trabalho Social	Titular: Leticia de Oliveira Elias	11228830	Gerente de Projeto Social Habitacional
		Suplente: Alen Pereira Farias	11520442	Gerente de Cadastro Habitacional
2057	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Habitação e Infraestrutura Urbana	Titular: Helder Resende Machado	572333	Assistente Administrativo
		Suplente: Fabrício José Machado	1219421	Administrador
2133	Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	Titular: Camylla Ferreira Cesar Barbosa	1050621	Engenheira Civil
		Suplente: Diego Fernando da Silva Silveira	11213205	Engenheiro Eletricista
3012	Construção de Empreendimento Público	Titular: Camylla Ferreira Cesar Barbosa	1050621	Engenheira Civil
		Suplente: Elizangela Cosmo Leite Barros	1002163	Arquiteta
3028	Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Camylla Ferreira Cesar Barbosa	1050621	Engenheira Civil
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações
3031	Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Camylla Ferreira Cesar Barbosa	1050621	Engenheira Civil
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Adriano Correia da Silva	784750	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Osório Cardoso da Silva	1274880	Gerente de Apoio Administrativo
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391	Gerente de Gestão de Desenvolvimento de pessoas
		Suplente: Luri Maiara Pereira da Silva	11229861	Assistente Administrativo
2320	Administração do Tesouro Imobiliário do Estado e Terra Nua	Titular: Cidney Miranda do Reis	11639423	Gerente de Mobilidade
		Suplente: Luís Hildebrando Ferreira Paz	521295	Arquiteto
2358	Manutenção de Recursos Humanos da Habitação	Titular: Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais	610371	Assistente Administrativo - FCA-6
		Suplente: Maria Onísia Barros Oliveira	302354	Analista em Desenvolvimento Social
2359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Habitação	Titular: Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais	610371	Assistente Administrativo - FCA-6
		Suplente: Maria Onísia Barros Oliveira	302354	Analista em Desenvolvimento Social

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2017/37000/000.050.

Contrato nº 007/2017.

Aditivo nº 1º

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União.

Modalidade: Inexigibilidade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 50.019,36 (cinquenta mil, dezenove reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 18 de maio de 2018.

Signatários: Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Contratante

Alexandre Miranda Machado - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, para atender as sete Residências Rodoviárias da AGETO.

Vencedora lote 01: BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, no valor global de R\$ 6.264.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vencedora lote 02: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 4.465.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

Palmas - TO, 06 de junho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Construção, para atender a AGETO.

Vencedoras lote 01: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 01, no valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); item 05, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); item 07, no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos); item 08, no valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos); item 11, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); item 12, no valor unitário de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); item 13, no valor unitário de R\$ 369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); item 14, no valor unitário de R\$ 369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); item 18, no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); item 19, no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); item 20, no valor unitário de R\$ 220,60 (duzentos e vinte reais e sessenta centavos); item 21, no valor unitário de R\$ 220,60 (duzentos e vinte reais e sessenta centavos); item 23, no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); item 24, no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos); item 25, no valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos); item 26, no valor unitário de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos); item 27, no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); item 28, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 30, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); item 31, no valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); item 34, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); item 35, no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); item 36, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais); item 37, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 39, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 41, no valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais); item 42, no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); item 44, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); item 45, no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos); item 46, no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 47, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); item 48, no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 49, no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); e item 50, no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos). R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, item 02, no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); item 03, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); item 04, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); item 06, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 09, no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); item 10, no valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 15, no valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); item 16, no valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); item 17, no valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); item 22, no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); item 29, no valor unitário de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); item 33, no valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); item 38, no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); item 40, no valor unitário de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos); item 51, no valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) e item 52, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Vencedoras lote 02: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 01, no valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); item 03, no valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos); item 05, no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); item 06, no valor unitário de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais); item 07, no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); item 08, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); item 09, no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); item 13, no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e item 14, no valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais). R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, item 02, no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 04, no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e item 12, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

Vencedoras lote 03: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 01, no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); item 02, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); item 03, no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item 04, no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 05, no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); item 06, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); item 07, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 08, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 09, no valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos); item 10, no valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); item 11, no valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos); item 19, no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); item 20, no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 21, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 23, no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); item 26, no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos); item 31, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); item 33, no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 34, no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); item 35, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); item 36, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 38, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 40, no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); item 41, no valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); item 42, no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); item 43, no valor unitário de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos); item 44, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 45, no valor unitário de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); item 48, no valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos); item 49, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); item 50, no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); item 51, no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); item 52, no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); item 53, no valor unitário de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); item 54, no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); item 60, no valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); item 61, no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); item 66, no valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); item 67, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 68, no valor unitário de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); item 69, no valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais); item 70, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); item 71, no valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); item 73, no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); item 74, no valor unitário de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos); item 75, no valor unitário de R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos); item 76, no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); item 77, no valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); item 78, no valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos); item 79, no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos); item 81, no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); item 82, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); item 83, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 84, no valor unitário de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais); item 85, no valor unitário de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); item 87, no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); item 88, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); item 90, no valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); item 91, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); item 92, no valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); item 93, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 94, no valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); item 95, no valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos); R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, item 13, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 14, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); item 15, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 16, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 17, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); item 18, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); item 22, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); item 24, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 25, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); item 27, no valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos);

item 37, no valor unitário de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); item 46, no valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos); item 47, no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); item 62, no valor unitário de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos); item 63, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 64, no valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); item 65, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 72, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 80, no valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); item 86, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); item 89, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Vencedoras lote 04: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 01, no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); item 02, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); item 03, no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item 04, no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 05, no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); item 06, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 08, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 09, no valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos); item 11, no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); item 19, no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); item 20, no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); item 22, no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); item 25, no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos); item 27, no valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); item 28, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); item 29, no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 36, no valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); item 37, no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); item 38, no valor unitário de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos); item 39, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 40, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); item 41, no valor unitário de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); item 42, no valor unitário de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); item 43, no valor unitário de R\$ 369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); item 44, no valor unitário de R\$ 369,30 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); item 48, no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); item 49, no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); item 50, no valor unitário de R\$ 220,60 (duzentos e vinte reais e sessenta centavos); item 51, no valor unitário de R\$ 220,60 (duzentos e vinte reais e sessenta centavos); item 56, no valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); item 57, no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); item 58, no valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); item 59, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 62, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); item 63, no valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos); item 64, no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); item 65, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); item 66, no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); item 67, no valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos); item 72, no valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); item 73, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 74, no valor unitário de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); item 75, no valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais); item 76, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); item 77, no valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); item 79, no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); item 80, no valor unitário de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos); item 81, no valor unitário de R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos); item 82, no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); item 83, no valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); item 85, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 87, no valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais); item 88, no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); item 89, no valor unitário de R\$ 257,90 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); item 90, no valor unitário de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); item 92, no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); item 93, no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 94, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); item 95, no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); item 96, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); item 98, no valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); item 99, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); item 100, no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); item 101, no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); item 104, no valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos); item 105, no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); item 106, no valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais); item 107, no valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); item 108, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 109, no valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos); item 110, no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); item 112, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); item 116, no valor unitário de R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, item 07, no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 10, no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); item 12,

no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); item 13, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 14, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); item 15, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 16, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 17, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); item 18, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); item 21, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); item 23, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 24, no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); item 26, no valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); item 30, no valor unitário de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); item 34, no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item 35, no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); item 45, no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); item 46, no valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); item 47, no valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); item 52, no valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos); item 53, no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); item 54, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); item 55, no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); item 60, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 61, no valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais); item 68, no valor unitário de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos); item 69, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 70, no valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); item 71, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 78, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 84, no valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); item 86, no valor unitário de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos); item 91, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); item 97, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Palmas - TO, 06 de junho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7/2018/GABSEC

Conforme atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, AUTORIZO, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, a empresa Primus Inter Pares Consultores Associados LTDA - EPP a iniciar os serviços de consultoria para capacitação destinada aos servidores públicos estaduais voltadas para Definição, Avaliação e Monitoramento de Indicadores, Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard, Gerenciamento de Projetos e Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o Contrato nº 9/2018.

Palmas, 16 de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES Nº 399, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que constitui objeto do Processo nº 2016.30550.0086 tem por objeto a aquisição de acessórios e suprimentos utilizados no equipamento Agregômetro Chrono-log, que pertence ao Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins.

Considerando que o Ambulatório de Hematologia do Hemocentro Coordenador de Palmas é referência estadual para diagnósticos na área de hematologia e hemoterapia.

Considerando que o Laboratório de Hemostasia, que é o único do Estado do Tocantins que realiza dosagem de fatores de coagulação e exames de agregação plaquetária pelo SUS, permitindo realizar diagnósticos e dar continuidade a rede assistencial aos portadores de coagulopatias.

Considerando que o mesmo possui um aparelho de agregação da marca Chrono-log e para dar continuidade no uso deste equipamento e, consequentemente a realização dos referidos exames, faz-se necessário a aquisição de acessórios e suprimentos específicos para o equipamento.

Considerando, igualmente, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 657/2017 da Superintendência de Assuntos Jurídicos/ Gerência de Contratos, e Parecer "SCE" nº 065/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 01.299.509/0001-40, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme processo nº 2016.30550.008679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 400/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato 191/2015, processo administrativo 2015/30550/0005580, publicado no DOE nº 4.571, de 02 de março de 2016, Portaria SES/nº 148/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
191/2015	2015/30550/0005580	Contrata de serviço para fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da Hemorrede do Tocantins.	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	Fiscal	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge - Matrícula 698776/1
				Suplente	Heloina Oliveira da Silva - Matrícula 995943-3
			UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORTO NACIONAL	Fiscal	Luzilene Brito da Silva Mascarenhas - Matrícula 935340-2
				Suplente	Elaine Alves Araújo - Matrícula 71834-6
			NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia - Matrícula 1169769/1
				Suplente	Linete Correia Ferreira Vaz - Matrícula 309361/3
			UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE AUGUSTINÓPOLIS	Fiscal	Jordana Santos Sousa Silva - Matrícula 1281348/1
				Suplente	Josélia Pereira Lima - Matrícula 602076/2

Gestor do Contrato	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula - 10937893
--------------------	---

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2018.

Palmas - TO, 04 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 401/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato 328/2014, processo administrativo 2013/30550/0001873, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, Portaria SES/nº 1510/2014, de 18 de dezembro de 2014. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
328/2014	2013/30550/001873	Contrata de serviço para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as Unidades da Hemorrede do Tocantins.	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	Fiscal	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge - Matrícula 698776/1
				Suplente	Heloina Oliveira da Silva - Matrícula 995943-3
			UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE PORTO NACIONAL	Fiscal	Luciana Pereira Dias - Matrícula 1083252/1
				Suplente	Leonilda Martins de Almeida Barros - Matrícula 176154-6
			NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia - Matrícula 1169769/1
				Suplente	Linete Correia Ferreira Vaz - Matrícula 309361/3
			UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS	Fiscal	Jordana Santos Sousa Silva - Matrícula 1281348/1
				Suplente	Josélia Pereira Lima - Matrícula 602076/2
Gestor do Contrato			Pollyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula - 10937893		

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2018.

Palmas - TO, 04 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0437, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Convênio nº 038/2013, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora MOEMA DA COSTA BARROS, Médico, matrícula nº 985858/1, CPF: 871.304.161-49, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 22 de junho de 2018, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

40 (quarenta) horas semanais cedidas para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0438, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1048910/2, CPF: 936.396.431-00, da Gerência de Regulação do Trabalho para a Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0439, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, do servidor THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária-DAS-4, matrícula nº 51023/1, CPF: 004.362.581-96, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/06/2018 a 23/06/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0440, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora WHATTINA SILVA NASCIMENTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 840285/1, CPF: 743.243.062-49, na Supervisão de Centro Estadual de Reabilitação II, retroativo a 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0441, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0365, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.117, de 22 de maio de 2018, que LOTA o servidor EDVALDO LUZ TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 624620/2, CPF: 511.227.582-00, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 17 de abril de 2018.

Onde se lê: art. 1º retroativo a 17 de abril de 2018.

Leia-se: art. 1º retroativo a 21 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0442, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 414594/3, CPF: 330.785.642-15, como Responsável Técnica pela Enfermagem do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.009439

Nº CONTRATO: 77/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA 104 NORTE, AVENIDA LO 02, LOTÉ 30 NA CIDADE DE PALMAS - TO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUMACORDO ENTRE AS PARTES, POR SE TRATAR DE UMA NECESSIDADE CONTINUADA, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, NA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0251

VALOR: R\$ 837.298,08 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS.)

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016

PROCESSO: 2017.30550.003725
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 102/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SENDO O SERVIÇO PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS- TO, CUJO INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 12/08/2018 A 12/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 102
 VALOR: R\$ 2.440.800,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - INSTITUTO ELISEDAPE - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.004460
 Nº CONTRATO: 64/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOSPITALARES (CINEANGIOGRAFIA MÓVEL) DESTINADOS AO CENTRO CIRÚRGICO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h30 do dia 19 de junho de 2018 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço para aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CITOPATOLOGIA, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/9873). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 06 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 147/2018 - Processo 6191/2017. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (PROTESE PENIANA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 148/2018 - Processo 8885/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 149/2018 - Processo 9838/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 150/2018 - Processo 3508/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de CURATIVOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 151/2018 - Processo 1245/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PARTE II, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 152/2018 - Processo 5980/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de LEITES E FÓRMULAS INFANTIS EM GERAL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 652, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2011 a 30/09/2012, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
581772-2	ANTONIO SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	8.17

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2012 a 30/09/2013, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
581772-2	ANTONIO SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	8.17

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2014 a 30/09/2015, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
581772-2	ANTONIO SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	8.17

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2016 a 30/09/2017, da servidora do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
581772-2	ANTONIO SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	8.21

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 658, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 02/05/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAUJO, número funcional 1144235/1, Analista Técnico-Jurídico, previstas para o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 659, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIO COELHO TEIXEIRA, número funcional 11160250, Contador, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 1º/06/2018.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 660, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1611, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.015, de 20/12/2017, a MICHEL PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11231734/1, Assistente Administrativo, no período de 1º/06/2018 a 15/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 661, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCUS VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA, número funcional 11591722/1, Assistente de Operação e Manutenção Predial, da Gerência de Transportes para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores de Palmas, com efeito retroativo a 29/05/2018.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 662, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELIAS FERNANDES DA SILVA, número funcional 11583460/2, Supervisor de Suporte e Operação, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher DEAM CENTRO de Palmas, com efeito retroativo a 05/04/2018.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 663, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LUCIANA DA SILVA DE JESUS, número funcional 11591722/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal para a Gerência do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 09/05/2018.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 664, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2018, 30 (trinta) dias das férias da servidora MICHELLE DE ARAUJO E SILVA, número funcional 957670/1, Agente de Necrotomia, previstas para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 120, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.046, de 05/02/2018, a ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, número funcional 304387/1, Assistente Administrativo, no período de 13/06/2018 a 22/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 004/2018 - DAPC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 518 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016,

Considerando que, nos termos do art. 9º, §1º, da Portaria SSP nº 467, de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.094, de 18/04/2018, auxiliares e substitutos de instrutores poderão ser designados pela Diretoria da Acadepol;

Considerando que, nos termos do art. 8º da referida Portaria, os instrutores e respectivos auxiliares são colaboradores e voluntários, não recebendo pró-labore pelas aulas ministradas, fazendo jus apenas às diárias devidas em razão do deslocamento;

RESOLVE:

I - Ficam DESIGNADOS, para atuarem como instrutores na Academia Itinerante 2018, os servidores abaixo relacionados, os quais se voluntariaram para atuar como colaboradores:

Disciplina	Carga horária	Instrutores	Matrícula
Investigação de Crimes Cibernéticos	20 h/a	Milena Santana de Araújo Lima	11589361
		Thayllon Gomes Abreu	11143860
		Francivaldo Nunes Silva	708516
Investigação de Furtos e Roubos de Veículos Automotores	30 h/a	Rossilio Souza Correia	702691
		Zilmondes Ferreira Feitosa	667903
		Bruno Sousa Azevedo	38171
Interceptação Telefônica	15 h/a	Leonardo José de Souza	713391
		Vinicius Mendes de Oliveira	1069454
		Wanderson Chaves de Queiroz	969592
		Alessandro Ribeiro Cavalcante	1074873
		Eduardo César de Meneses Dias Ribeiro	11619945

Palmas, TO, 29 de maio de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia
Diretor da Academia da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 97, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de apuração de responsabilidades a quem deu causa sobre reconhecimento de dívida sem cobertura contratual, consoante parágrafo único do art. 60, parágrafo único da LLCA c/c parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.733/2013, conforme orientação da Controladoria-Geral do Estado, contidas no §7º do Parecer Técnico CGE Nº 177/2015. O relatório final da averiguação deve ser entregue no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Luciana Gomes da Silva	1278983-1	Presidente
Láylla Alves Moraes	1283537-1	1º Suplente
Suzely Alves Cavalcante	11412-4	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 98, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/SETAS Nº 252, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 98, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Allana Fernanda Paixão de Sousa	11639158-1	Assessora de Planejamento e Orçamento
	Suplente: José Pedro Santos Gomes	619465-4	Assessor Especial

Programa Temático: 1023 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fomentar Condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador
2078	Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: Gildete Evangelista Macedo	395356-3	Gerente dos Programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Simone Bonfim B. Chaves Vale	113172-9	Pedagoga
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS.	Titular: Maria Lúcia dos Santos	13183-3	Estatística
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	518480	Analista em Desenvolvimento Social
4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestora Bipartite	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	127464-3	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Graciane Ferreira Coelho Monteiro	1153385-4	Gerente dos Conselhos e Comissões
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica e Especial	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389-1	Superintendente de Assistência Social
		Suplente: Lucimar Santana Mendes	1150225-8	Diretoria do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Rosilene Marques de Oliveira Sena	11459700	Gerente Serviços da Proteção Social Básica
		Suplente: Katilvânia de Souza Guedes	1274180-1	Pedagoga
4133	Apoio a Organização e Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Titular: Carmen Lúcia Kothe Vendramini	667230-1	Gerente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
		Suplente: Régina Mercês Aires	55353-4	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4293	Fortalecimento do Controle Social IGD PBF.	Titular: Silney Cardoso dos Santos Backmem	774860 - 1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Rosamélia Ramos da Silva	11187298 - 1	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Maria Helena Viana da Matia Barbosa	169332-2	Gerente de Proteção Social Especial (Substituta)
4281	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Maria Helena Viana da Matia Barbosa	169332-2	Gerente de Proteção Social Especial (Substituta)

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover atendimento social à população com problemas de subsistência e/ou momentos de fragilidade	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389-1	Superintendente de Assistência Social
		Suplente: Lucimar Santana Mendes	1150225-8	Diretoria do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389-1	Superintendente de Assistência Social
		Suplente: Lucimar Santana Mendes	1150225-8	Diretoria do SUAS e Programas Especiais
4096	Manutenção da Casa de Apoio	Titular: Elizângela Sardinha Fonseca	60051-3	Responsável pela Casa de Apoio Vera Lucia
		Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes	1183150-5	Comissionado
4309	Promoção à Inclusão Social e Produtiva (AAFETO)	Titular: Maria da Penha de Faria	564750-3	Assessora Técnica Especial
		Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes	1183150-5	Comissionado
Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Guimarães	11638370-1	Diretor do Trabalho
		Suplente: Jaiza Sales de Sousa Leite	919461-1	Gerente de Capacitação de Qualificação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2093	Consolidação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: Terezinha Maria de Jesus	739148-3	Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional
		Suplente: Jaiza Sales de Sousa Leite	919461-1	Gerente de Capacitação de Qualificação
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente.	Titular: Andréia Sechi Borges	11638249-1	Gerente do Trabalho Decente
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders	1273574	Assistente Administrativo
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Cleudiana Mesquita se Souza	1220295-1	Gerente de Capacitação de Qualificação
		Suplente: Jéssica Ferreira da Silva	1284711-1	Auxiliar Administrativo
2071	Fortalecimento das Relações do Trabalho (Conselho do Trabalho).	Titular: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Economista
		Suplente: Maria Filomena Barbosa de Souza	623778-1	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e Inclusão Produtiva	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
		Suplente: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Luciana Gomes da Silva	1278983-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Luciana Gomes da Silva	1278983-1	Assistente Administrativo
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro	11638338-1	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro	11638338-1	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROCESSO Nº: 2015/41000/000311.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, referente à Prestação de Serviços Funerários.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 24/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício da empresa: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, R\$ 63.102,00 (sessenta e três mil, cento e dois reais), com prestação de serviços funerários, fornecimento de materiais (urnas), serviço de preparação do corpo e traslado em atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2016 e 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2013/41000/000107

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Gurupi.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 25/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício do Sr. ZOROASTRO HENRIQUE SANTANA, R\$ 43.298,43 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), com locação do SINE de Gurupi-TO, referente aos meses de junho a dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2016/41000/000136

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Porto Nacional.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 26/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício do Sr. GUILHERME MORATO SILVA, R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com locação do SINE de Porto Nacional, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2013/41000/000185

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Araguatins.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 27/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício da proprietária: TEREZINHA ARAUJO DAMACENO, R\$ 7.398,87 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a locação do SINE de Araguatins, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2015/41000/000292

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Dianópolis.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 28/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício do Sr. CUSTÓDIO CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 6.972,70 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), com locação do SINE de Dianópolis, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2016/41000/000116

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Guaraí.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 29/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício da Proprietária: SIBÉRIA LEITE SILVA, R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), com locação do SINE de Guaraí, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2015/41000/000165

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Paraíso do Tocantins.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 30/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício da Empresa: J. S. OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, R\$ 13.157,66 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), com locação do SINE de Paraíso do Tocantins, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2015/41000/00029

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente à Locação de Imóvel do SINE de Taquaralto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a dívida em benefício do Sr. JOSÉ DE SOUZA COSTA, R\$ 33.192,55 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com locação do SINE de Taquaralto, referente aos meses de agosto a dezembro de 2017, em observância ao pleito legal nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2013 41000 000019

Contrato nº 034/2013

Aditivo: 6º (sexto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 14.540.693/0001-10.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 034/2013 nos termos do inc. II, §4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 05/06/2018.

Vigência: 06/06/2018 a 06/12/2018.

Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Enivânia Moreira dos Reis - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Thaynara Rodrigues Primo.

Número funcional: 11236280-1.

ADAPEC**PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora, LAURÊNIA TAVARES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11502274-2, CPF 035.945.271-07, da Unidade Local de Lizarda, para a Unidade Local de Rio Sono, a partir de 1º/06/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2014, do servidor LENITO COELHO ABREU, Vice-Presidente, matrícula nº 939186-2, CPF: 829.764.493-68, no período de 05/06/2018 a 04/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 22/2018

PROCESSO: Nº 2018.34430.000575

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1100.4205.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

VIGÊNCIA: de 05/06/2018 até 04/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA.

Empresa Contratada.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo de contrato:

CONTRATO Nº 008/2018;

PROCESSO Nº 039/2018;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO;

CNPJ sob o nº 17.239.352/0001-05;

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: " Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos especializado para elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e seu Regimento Jurídico específico".

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente;

- ARNOLDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO - Diretor-Presidente;

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS 49/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 003455/2007, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 112/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.290, em 06 de janeiro de 2015, e que o mesmo encontra-se adimplente com suas obrigações, ao qual veio requerer a Autorização de Escritura.

Art. 3º Diante do exposto, retire o item 053, ou seja, ACSO 80, Q - 05, LT 13, da relação de imóveis cancelados por esta administração para que o mesmo seja expedido a presente Autorização de Escritura do presente imóvel objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 16236/1994, em nome da empresa R. M - Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME, CNPJ sob nº 05.055.763/0001-53.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 50/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021123/2016, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 113/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 10 de junho de 2016, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante de parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 55.

Art. 3º Diante do exposto, retire o item 024, ou seja, ACSO 81, Q - 03, LT 17, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 12022/1994, em nome da Sra. Maria Santiago Cabral, brasileiro, casada, Portadora do RG nº 198.000 SSP-TO e do CPF sob nº 466.913.751-49 e do Sr. Ivan Alves Ataíde, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 192.167 SSP-TO e do CPF sob nº 533.082.201-72.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 055/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016444/2013, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Parecer Jurídico nº 192/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Considerando o requerimento, que a interessada ora compradora do imóvel, solicita desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda Nº 0058/2013, edital concorrência pública nº 001/2013, Lei 866/1993 em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Compra e Venda Nº 0058/2013, referente ao imóvel denominado:

a) Lote nº 09, da Q 04, situado na Avenida Parque, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, outorgado em favor de ALYNE RODRIGUES MILHOMEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 57/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre CAIRO MONTEIRO CRUVINEL e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 009036/2009, bem como no respectivo Despacho nº 123/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então promitente comprador CAIRO MONTEIRO CRUVINEL, através da celebração do Contrato nº 15701/1990, do imóvel denominado: Lote nº 04, da quadra ARNE 14, Conjunto QIA, situado na Alameda 03, do Loteamento de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 58/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 028826/2018, bem como no respectivo Despacho nº 122/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então promitente compradora MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA, através da celebração do Contrato nº 57880/1990, do imóvel denominado: Lote nº 08, da quadra ARSE 12, Conjunto QIF, situado na Alameda 30, do Loteamento de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 62/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, c/c o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021072/2016, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 128/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 10 de junho de 2016, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante de parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 89.

Art. 3º Diante do exposto, retire o item 043, ou seja, ACSO 81, Q 03, LT 09, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 12485/1994, em nome do Sr. Dermival da Silva Pires, brasileiro, casado, Portador do RG nº 952.367 SSP/BA e do CPF sob nº 112.608.071-34.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 696/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, ao servidor WINKER PIMENTA DE ALMEIDA, matrícula 11187719-1, CPF: 025.510.311-50, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, previstas para o período de 07/05/2018 a 05/06/2018, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 539/2018, de 04/05/2018, publicada no D.O.E. nº 5.109, de 10/05/2018.

Art. 2º CONCEDER férias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, para a servidora LILLIAN MOREIRADA SILVA SANTOS, matrícula 55697-1, CPF: 005.316.921-24, referentes ao período aquisitivo de 14/04/2009 a 13/04/2010, previstas para o período de 03/11/2010 a 02/12/2010, suspensas pela PORTARIA Nº 1071/2010 de 08/11/2010, publicada no D.O.E. nº 3.254, de 09/11/2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Replicado por incorreção

PROCESSO: 2015 32470 000511

CONTRATO: 01/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: N.M.B. Shopping Center LTDA.

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o Posto Avançado de Palmas - TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VALOR MENSAL ALUGUEL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de abril de 2018 e, como termo final, o dia 14 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

MODALIDADE: Dispensa

SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice Presidente do DETRAN - TO, e a Sra. Elmecy Duarte da Silva - Procuradora do Locador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000268/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH5643/TO	03052564000328	AGETO	RE00271183	08/05/2018	11:07	6831-1
JYC2192/MT	48871907191	AGETO	RE00287730	08/05/2018	09:20	6831-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00268726	08/05/2018	14:35	6823-1
OUA8910/PI	17119012000132	AGETO	RE00284601	08/05/2018	14:56	6823-1
MWG7219/TO	01524931152	AGETO	RE00289786	09/05/2018	17:25	6769-0
MWZ7757/TO	48518492149	AGETO	RE00289787	09/05/2018	18:05	6726-1
MWK1253/TO	24461601315	AGETO	RE00289789	09/05/2018	22:10	6769-0
MWH9972/TO	01130301346	AGETO	RE00289790	09/05/2018	22:50	6599-2
MWH9972/TO	01130301346	AGETO	RE00289791	09/05/2018	22:50	5010-0
QKJ6732/TO	07060868135	AGETO	RE00274033	09/05/2018	18:53	5010-0
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00268725	08/05/2018	13:58	6823-1
OUR4425/RN	32879369487	AGETO	RE00289000	10/05/2018	16:25	7242-2
OLJ7561/TO	05303431000221	AGETO	RE00289051	10/05/2018	16:20	6556-1
OBN6265/TO	00226107159	AGETO	RE00289053	10/05/2018	14:01	6050-1
QES0080/PA	34849190000138	AGETO	RE00289054	10/05/2018	17:05	6599-2
MWX9468/TO	05828044000390	AGETO	RE00289055	10/05/2018	17:20	5010-0
MXB3048/TO	26572761304	AGETO	RE00289056	10/05/2018	17:40	5185-2
JKM0607/TO	02466857197	AGETO	RE00289792	10/05/2018	08:28	6963-0
NFV5414/TO	05810147151	AGETO	RE00289793	10/05/2018	08:42	6912-0
OLH5390/TO	08798818104	AGETO	RE00289794	10/05/2018	09:00	7340-0
NLN6992/TO	85706728100	AGETO	RE00289795	10/05/2018	09:00	6599-2

QU1540/SC	85304723000137	AGETO	RE00284517	08/05/2018	08:18	6823-1
OMX2290/GO	05635023000196	AGETO	RE00287731	08/05/2018	10:14	6068-2
PQG2237/GO	20140733000139	AGETO	RE00284516	08/05/2018	07:47	6823-1
NLN6992/TO	85706728100	AGETO	RE00289797	10/05/2018	09:00	6963-0
OMW5570/GO	07337714000139	AGETO	RE00261822	08/05/2018	21:00	5746-3
ACS7920/PR	19339223000106	AGETO	RE00284514	08/05/2018	07:11	6823-1
NLN6992/TO	85706728100	AGETO	RE00289798	10/05/2018	09:00	5185-2
KAD7303/GO	03709869000106	AGETO	RE00277700	08/05/2018	12:33	6823-1
BAL1287/PR	76667682000667	AGETO	RE00271180	08/05/2018	08:30	6823-1
JTU9765/CE	08264330000104	AGETO	RE00289799	10/05/2018	09:45	7218-0
BCA2265/PR	76667682000667	AGETO	RE00271182	08/05/2018	08:44	6823-1
PNX5098/CE	01809814391	AGETO	RE00271185	08/05/2018	11:26	6823-1
FMW0659/SP	13560449804	AGETO	RE00289812	10/05/2018	08:46	5193-0
ONU4904/GO	19321410000162	AGETO	RE00271186	08/05/2018	11:33	6823-1
ONU4954/GO	19321410000162	AGETO	RE00271187	08/05/2018	11:40	6823-1
MWT2952/TO	13422600159	AGETO	RE00289818	10/05/2018	09:15	6912-0
KKJ9140/PI	47430036368	AGETO	RE00289819	10/05/2018	09:25	5029-1
KKJ9140/PI	47430036368	AGETO	RE00289820	10/05/2018	09:25	7340-0
AXQ9108/PR	76667682000667	AGETO	RE00271188	08/05/2018	17:30	6823-1
BBF3703/PR	76667682000667	AGETO	RE00271189	08/05/2018	17:55	6823-1
ONU4794/GO	19321410000162	AGETO	RE00283854	09/05/2018	07:35	6823-1
BGY1325/TO	91750237172	AGETO	RE00289821	10/05/2018	16:30	6912-0
PRH8778/GO	07102721000232	AGETO	RE00287835	09/05/2018	11:50	6831-1
QKC2889/TO	05900451488	AGETO	RE00289822	10/05/2018	16:45	6556-1
OMP4000/GO	11520240000133	AGETO	RE00287733	09/05/2018	11:50	6831-1
PQG0498/GO	11520240000133	AGETO	RE00287734	09/05/2018	11:50	6599-2
QHC2429/SC	02533587958	AGETO	RE00287732	09/05/2018	06:31	6750-0
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00284522	09/05/2018	07:21	6823-1
MVM2179/TO	01002948000149	AGETO	RE00289823	10/05/2018	17:20	6637-2
QCA1882/MT	19604238949	AGETO	RE00284521	09/05/2018	06:49	6823-1
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00284520	09/05/2018	06:01	6823-1
EFO1990/TO	00672107163	AGETO	RE00289824	10/05/2018	17:41	5185-2
PRJ3090/GO	03831912000101	AGETO	RE00277618	09/05/2018	15:45	6750-0
PRH2136/GO	07899136000124	AGETO	RE00277617	09/05/2018	08:55	6831-1
MWO1006/TO	04040086155	AGETO	RE00134520	09/05/2018	00:00	5118-0
MWO1006/TO	04040086155	AGETO	RE00134519	09/05/2018	00:00	5010-0
MXE3835/TO	01749727000139	AGETO	RE00271190	09/05/2018	14:35	6823-1
KKF3964/MG	13394223000122	AGETO	RE00273935	10/05/2018	11:00	6602-0
MVR1871/TO	01485199115	AGETO	RE00287842	10/05/2018	13:49	6068-2
MWB2847/TO	61202193153	AGETO	RE00287847	10/05/2018	15:40	6068-2
HOF8710/MG	13394223000122	AGETO	RE00273986	10/05/2018	11:00	6068-2
BYA3397/TO	42101050900	AGETO	RE00287843	10/05/2018	14:31	7366-2
QIF0540/SE	57531820544	AGETO	RE00287841	10/05/2018	13:30	6068-2
PRJ3090/GO	03831912000101	AGETO	RE00287845	10/05/2018	15:55	6068-2
MWU2159/TO	02245923006	AGETO	RE00287837	10/05/2018	09:45	6068-2
MWY1682/TO	10608184000120	AGETO	RE00287836	10/05/2018	09:05	6068-2
KNP8190/RJ	29138336000105	AGETO	RE00287844	10/05/2018	14:51	6068-2
NFI2879/GO	03651458156	AGETO	RE00287840	10/05/2018	09:33	7366-2
ESU8767/MS	36778629000104	AGETO	RE00287735	10/05/2018	07:30	6068-2
MWH4246/TO	93518641115	AGETO	RE00134522	10/05/2018	08:00	5010-0
MWH4246/TO	93518641115	AGETO	RE00134523	10/05/2018	08:00	6599-2
JHK6577/GO	25031253000153	AGETO	RE00283857	10/05/2018	12:20	6823-1
OML2474/GO	03408738000180	AGETO	RE00271191	10/05/2018	07:00	6831-1
EZL9102/SP	29842219828	AGETO	RE00287848	11/05/2018	18:07	6068-2
MES2135/SC	58034528900	AGETO	RE00287736	11/05/2018	16:29	6068-2
OYB7098/TO	03052564000328	AGETO	RE00271192	11/05/2018	08:50	6831-1
EFO1990/TO	00672107163	AGETO	RE00289825	10/05/2018	17:41	6858-0
AVE9067/PR	92673953949	AGETO	RE00277620	11/05/2018	14:00	7366-2
NZV6069/BA	07030530000121	AGETO	RE00277619	11/05/2018	11:30	7366-2
QEH5911/PA	73648400282	AGETO	RE00289065	11/05/2018	18:01	5045-0
OLM4696/TO	01783361220	AGETO	RE00289063	11/05/2018	17:27	5207-0
MXA9139/TO	99744120134	AGETO	RE00273392	11/05/2018	17:28	5045-0
QKG8122/TO	04954967155	AGETO	RE00273393	11/05/2018	18:02	5045-0
QK1842/TO	01629262196	AGETO	RE00273394	11/05/2018	16:08	6270-0
MWJ7001/TO	01927888174	AGETO	RE00283536	11/05/2018	17:30	5010-0
MWJ7001/TO	01927888174	AGETO	RE00283537	11/05/2018	17:38	6599-2

NHN4090/MA	73226912372	AGETO	RE00289057	11/05/2018	11:04	6912-0
NHN4090/MA	73226912372	AGETO	RE00289060	11/05/2018	11:04	6599-2
MWP3438/TO	00931138116	AGETO	RE00289061	11/05/2018	10:30	6556-5
OGZ3410/TO	79475213104	AGETO	RE00289101	11/05/2018	09:25	7242-2
OLL9431/TO	13122274191	AGETO	RE00289103	11/05/2018	17:00	7242-2
MWL6274/TO	30215374134	AGETO	RE00289102	11/05/2018	11:03	7242-2
NKH6803/TO	84494905100	AGETO	RE00289104	11/05/2018	17:25	6599-2
MVM5948/TO	18085822172	AGETO	RE00289105	11/05/2018	18:05	5193-0
OLM4696/TO	01783361220	AGETO	RE00289062	11/05/2018	17:27	6858-0
MVN4562/TO	06674587192	AGETO	RE00289107	12/05/2018	17:25	5010-0
QKF6625/TO	04020664137	AGETO	RE00289110	12/05/2018	15:30	5045-0
MWO7256/TO	93539460187	AGETO	RE00289111	12/05/2018	18:05	7340-0
QKB3939/TO	53462424149	AGETO	RE00273987	12/05/2018	10:20	5444-0
MWZ21130/TO	00520477000106	DETRAN	TO00218201	12/05/2018	00:18	5169-1
MXB1769/TO	96677015149	DETRAN	TO01025743	07/05/2018	08:53	7366-2
OLJ0918/TO	98462237149	DETRAN	TO01113266	09/05/2018	11:20	5541-1
MWW0915/TO	02796484130	DETRAN	TO01028069	09/05/2018	09:37	7048-1
QKJ0444/TO	06706348163	DETRAN	TO00155906	09/05/2018	13:10	5010-0
QKJ0444/TO	06706348163	DETRAN	TO00155907	09/05/2018	13:12	6912-0
QKJ0444/TO	06706348163	DETRAN	TO00155908	09/05/2018	13:15	6556-4
JFT9641/GO	23564750100	DETRAN	TO01025745	10/05/2018	13:04	5738-0
JFT9641/GO	23564750100	DETRAN	TO01025746	10/05/2018	13:05	5738-0
KAY2750/TO	21011575353	DETRAN	TO01034404	10/05/2018	15:20	6599-2
KAY2750/TO	21011575353	DETRAN	TO01034405	10/05/2018	15:20	5282-0
MWZ21130/TO	00520477000106	DETRAN	TO00218218	12/05/2018	00:18	6858-0
MWL2593/TO	91184070130	DETRAN	TO00173656	11/05/2018	23:44	5010-0
MWN2790/TO	01828812102	DETRAN	TO00173685	09/05/2018	09:15	5010-0
NOY9677/TO	38549646172	DETRAN	TO00173686	09/05/2018	07:54	7366-2
OQH5082/TO	01623956803	DETRAN	TO00173687	09/05/2018	08:12	7366-2
MWN7402/TO	02808752156	DETRAN	TO00173688	09/05/2018	09:37	7366-2
JEW0935/TO	38908794115	DETRAN	TO00173689	10/05/2018	15:47	7633-2
MWO2544/TO	41404955100	DETRAN	TO00173693	13/05/2018	02:12	5010-0
MXF2438/TO	80980864100	DETRAN	TO00173728	13/05/2018	14:25	5010-0
MXF2438/TO	80980864100	DETRAN	TO00173729	13/05/2018	14:25	6912-0
QKB6334/TO	73563056153	DETRAN	TO00173730	13/05/2018	10:20	6050-1
OKT8397/BA	00609785540	DETRAN	TO00173731	13/05/2018	13:56	7633-2
MWG2323/TO	02107905126	DETRAN	TO00173732	13/05/2018	14:10	6050-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000246/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PKO8047/BA	20686626000100	AGETO	RE00234980	08/04/2018	11:15	6823-1
MIH7237/BA	93791348949	AGETO	RE00234945	04/04/2018	16:49	6823-1
NZK4022/BA	01677725540	AGETO	RE00234962	03/04/2018	10:12	6823-1
OZN6377/BA	03894467932	AGETO	RE00234943	03/04/2018	11:06	6823-1
MKH6098/SC	04945942000101	AGETO	RE00234979	07/04/2018	17:05	6823-1
FDC4014/SP	03047060000158	AGETO	RE00234973	05/04/2018	10:15	6980-0
IVB7795/AL	00000000000	AGETO	RE00234976	05/04/2018	11:04	6823-1
KBF1766/TO	05264139130	AGETO	RE00269756	03/04/2018	10:00	6068-2
PQB5284/GO	44427590144	AGETO	RE00269757	03/04/2018	10:30	6068-2
NIS6460/GO	04036207164	AGETO	RE00269758	03/04/2018	08:32	6068-2
EDP4051/TO	19652016000107	AGETO	RE00269759	03/04/2018	08:30	6068-2
NWM5859/GO	21925464000189	AGETO	RE00264382	05/04/2018	19:02	6831-1
OYB6613/TO	21159906000123	AGETO	RE00264379	05/04/2018	16:40	6599-2
NVZ0195/GO	02318341000135	AGETO	RE00264377	05/04/2018	14:50	6831-1
DPE9554/BA	32992597848	AGETO	RE00264327	05/04/2018	14:00	6831-1

MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261777	06/04/2018	14:42	6980-0
NFL1581/GO	86738550120	AGETO	RE00261775	06/04/2018	14:06	6963-0
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261776	06/04/2018	14:30	6971-0
OED7952/RN	08045126396	AGETO	RE00330448	06/04/2018	17:50	6823-1
NWO7056/GO	02096451000108	AGETO	RE00330447	06/04/2018	12:50	6823-1
NAR4728/MT	08173259000146	AGETO	RE00330446	06/04/2018	10:23	6823-1
OBJ3497/MA	09120416000118	AGETO	RE00330978	06/04/2018	04:50	6980-0
OBJ3497/MA	09120416000118	AGETO	RE00330980	06/04/2018	08:50	6971-0
OBJ3497/MA	09120416000118	AGETO	RE00330977	06/04/2018	04:50	6840-1
MWZ6527/TO	73088889320	AGETO	RE00299485	06/04/2018	02:41	6599-2
OYC0637/TO	02899228102	AGETO	RE00291795	06/04/2018	16:00	6912-0
OBJ3497/MA	09120416000118	AGETO	RE00330979	06/04/2018	04:50	5746-3
OOE8590/GO	10209853000191	AGETO	RE00330975	06/04/2018	04:20	6971-0
OOE8590/GO	10209853000191	AGETO	RE00330974	06/04/2018	04:20	5746-3
OOE8590/GO	10209853000191	AGETO	RE00330973	06/04/2018	04:20	6840-2
OOE8590/GO	10209853000191	AGETO	RE00330976	06/04/2018	04:20	6980-0
OLK8987/TO	13162543134	AGETO	RE00287529	06/04/2018	10:47	6831-1
PQB5284/GO	44427590144	AGETO	RE00269760	06/04/2018	07:15	6068-2
NIS6460/GO	04036207164	AGETO	RE00269761	06/04/2018	07:13	6068-2
JNY9685/MG	70998356000141	AGETO	RE00269762	06/04/2018	15:00	6068-2
JNY9685/MG	70998356000141	AGETO	RE00269763	06/04/2018	15:00	5835-0
PUN7589/MG	05734755000133	AGETO	RE00261774	06/04/2018	12:45	6823-1
KBW8617/GO	19144490100	AGETO	RE00261778	06/04/2018	17:09	6831-1
IXU1739/RS	05120387000133	AGETO	RE00330445	06/04/2018	10:06	6823-1
QBY6722/MT	05855123000128	AGETO	RE00330444	06/04/2018	10:00	6823-1
MWJ2916/TO	01718468180	AGETO	RE00289434	08/04/2018	08:50	7340-0
QKG0198/TO	03921812151	AGETO	RE00288876	08/04/2018	09:05	5010-0
HPW4181/TO	90209133104	AGETO	RE00288877	08/04/2018	09:20	5045-0
HPW4181/TO	90209133104	AGETO	RE00288878	08/04/2018	09:22	5185-2
OUA8910/PI	17119012000132	AGETO	RE00330443	06/04/2018	09:30	6823-1
ONY1060/GO	02096451000108	AGETO	RE00330442	06/04/2018	08:35	6823-1
OFL0358/TO	18824978215	AGETO	RE00289436	08/04/2018	09:32	7340-0
MWG9734/TO	01370683103	AGETO	RE00289437	08/04/2018	09:45	7340-0
QEI1012/PA	43956122291	AGETO	RE00330441	06/04/2018	07:57	6823-1
CHJ6583/RS	73577014091	AGETO	RE00269766	06/04/2018	08:00	6068-2
MVU9324/TO	02492870138	AGETO	RE00289438	08/04/2018	09:50	7340-0
HHZ4662/TO	87701324100	AGETO	RE00288848	08/04/2018	09:45	5185-1
QKI9185/TO	35120347134	AGETO	RE00288875	08/04/2018	09:48	6858-0
NGM8700/PA	05231450000109	AGETO	RE00330440	06/04/2018	07:47	6823-1
NJQ8292/MT	84619481149	AGETO	RE00330438	06/04/2018	07:18	6823-1
CVN9198/SP	08588911000789	AGETO	RE00330437	06/04/2018	06:52	6823-1
JVA7216/PA	22315898000120	AGETO	RE00330436	06/04/2018	06:29	6823-1
MKX2692/SC	80432693000473	AGETO	RE00330435	06/04/2018	05:58	6823-1
QKG7673/TO	03165635366	AGETO	RE00289446	09/04/2018	16:48	5967-0
JVN0379/GO	01781708000190	AGETO	RE00330434	06/04/2018	02:20	6823-1
MXB0075/TO	46719229320	AGETO	RE00289445	09/04/2018	16:55	7242-2
NMX1785/MA	41330692349	AGETO	RE00288886	08/04/2018	18:25	6599-2
OXX3899/MA	60422184330	AGETO	RE00288847	08/04/2018	16:15	7340-0
NHF7378/TO	03022713177	AGETO	RE00288879	08/04/2018	16:15	6556-1
NWY7286/MA	61022631381	AGETO	RE00288849	08/04/2018	16:25	5010-0
OJL5547/MA	17793718372	AGETO	RE00288881	08/04/2018	16:35	6858-0
OJL5547/MA	17793718372	AGETO	RE00288850	08/04/2018	16:32	5010-0
MWX8921/TO	02823927182	DETRAN	TO01044873	19/04/2018	14:43	5541-1
QKF1566/TO	05313271164	DETRAN	TO01045039	20/04/2018	07:58	7048-1
MVU8600/TO	38886219172	DETRAN	TO01045040	20/04/2018	09:05	6050-1
MWI4206/TO	85385786187	DETRAN	TO01045043	22/04/2018	02:44	6599-2
MWU5391/TO	48541460100	DETRAN	TO01043640	21/04/2018	16:40	5720-0
MXB4352/TO	02474481176	DETRAN	TO01043641	21/04/2018	16:42	5720-0
OVA3249/BA	70927618591	DETRAN	TO00904040	21/04/2018	12:25	6580-0
OTL6254/TO	18385532153	DETRAN	TO01043642	21/04/2018	16:00	5010-0
QKA0315/TO	04916143140	DETRAN	TO00957194	25/04/2018	07:04	7048-1
QKF0397/TO	03676108418	DETRAN	TO01043644	21/04/2018	16:46	5720-0
MWY9631/TO	00360054102	DETRAN	TO01043643	21/04/2018	16:44	5720-0
OYB9229/TO	80031293115	DETRAN	TO01043645	21/04/2018	16:50	5720-0
QKB8197/TO	04735154159	DETRAN	TO00957195	27/04/2018	21:00	5010-0
OLN0639/TO	40927369168	DETRAN	TO01045042	21/04/2018	20:05	6050-1

MWT9448/TO	05388949117	DETRAN	TO01045041	21/04/2018	19:42	5410-0
MWJ2504/TO	03872430114	DETRAN	TO00956578	27/04/2018	17:50	5010-0
MWJ2504/TO	03872430114	DETRAN	TO00956579	27/04/2018	17:50	6912-0
DSN0418/SP	04733288000164	DETRAN	TO00957000	21/04/2018	17:51	6599-2
KEL9256/TO	96774398120	DETRAN	TO01108250	12/04/2018	06:50	6050-1
HLJ7607/TO	04928483197	DETRAN	TO01045033	16/04/2018	08:51	6050-1
NFG6755/TO	88413330149	DETRAN	TO01045034	16/04/2018	10:11	6050-1
OZJ5833/MG	69261032168	DETRAN	TO01045035	16/04/2018	11:23	5487-0
FFR2525/GO	23556048604	DETRAN	TO01044674	22/04/2018	00:40	6599-2
OLL8661/TO	69524122120	DETRAN	TO01045036	16/04/2018	11:28	5452-5
NWK5410/TO	00439765145	DETRAN	TO01045037	16/04/2018	15:04	6050-1
QKI2956/TO	95159738053	DETRAN	TO01045038	16/04/2018	14:20	5282-0
FFR2525/GO	23556048604	DETRAN	TO01044673	22/04/2018	00:40	5169-1
KEA3399/TO	02610800000150	DETRAN	TO01045031	13/04/2018	18:54	6050-1
OIW6010/MA	06091280350	DETRAN	TO01044872	15/04/2018	19:20	7056-1
KDN6623/TO	94632022187	DETRAN	TO01107773	15/04/2018	16:45	6050-1
MVS5354/TO	32862458104	DETRAN	TO00957024	22/04/2018	15:57	5169-1
MVR8251/TO	86416065134	DETRAN	TO00140071	12/04/2018	07:55	6637-1
MWG8469/TO	89233476120	DETRAN	TO00949274	29/04/2018	12:48	7030-1
NLL5466/TO	02052480129	DETRAN	TO01079677	26/04/2018	17:10	7366-2
MWR1406/TO	42583926187	DETRAN	TO01079678	26/04/2018	17:00	7366-2
OLK2895/TO	66862426249	DETRAN	TO01079831	29/04/2018	23:35	6599-2
NHE8917/MA	88392635353	DETRAN	TO01080456	29/04/2018	03:30	5274-1
JFR2357/TO	00879273062	DETRAN	TO01080457	29/04/2018	03:15	6912-0
JUS0972/TO	54963770130	DETRAN	TO01128581	26/04/2018	09:50	6050-1
NSJ9435/PA	82368430253	DETRAN	TO01128582	26/04/2018	09:50	6050-1
KEI2050/TO	00935234160	DETRAN	TO01128729	28/04/2018	00:15	5010-0
QKB1885/TO	17305812000148	DETRAN	TO01064221	14/04/2018	08:30	5371-0
MWV0278/TO	98478761187	DETRAN	TO01064140	14/04/2018	10:17	5010-0
MWC0893/TO	04386497102	DETRAN	TO00151964	28/04/2018	00:45	6530-0
MWG1371/TO	01279197161	DETRAN	TO01092748	21/04/2018	14:10	6912-0
MWG1371/TO	01279197161	DETRAN	TO01092747	21/04/2018	14:10	6645-0
MWM0633/TO	74899830530	DETRAN	TO00157287	29/04/2018	08:36	5452-5
OYC8703/TO	57741948172	DETRAN	TO00199222	22/04/2018	03:00	5010-0
QKA1272/TO	04239436184	DETRAN	TO00157289	29/04/2018	11:01	5452-5
ODY7927/TO	02526862175	DETRAN	TO01064222	14/04/2018	18:18	5452-2
JHH9393/TO	83364374104	DETRAN	TO01064226	15/04/2018	07:23	6050-1
OTJ2203/PA	79382690263	DETRAN	TO00270153	28/04/2018	14:25	5436-0
OYA0130/TO	59853050153	DETRAN	TO00270154	28/04/2018	14:54	5436-0
MXB6052/TO	00495954152	DETRAN	TO01064225	15/04/2018	13:10	5010-0
NLV4897/TO	01799350118	DETRAN	TO00270156	28/04/2018	15:27	5436-0
MVP5542/TO	04273116162	DETRAN	TO01064223	15/04/2018	10:30	6530-0
KEJ6838/TO	13215566168	DETRAN	TO01064227	15/04/2018	17:47	7366-2
OLI1522/TO	38773732168	DETRAN	TO01064220	12/04/2018	14:30	5010-0
OGY8439/GO	64069060120	DETRAN	TO00157286	29/04/2018	08:28	5452-5
MWX0092/TO	04751373000155	DETRAN	TO00218178	11/04/2018	11:11	5568-0
OYA3459/TO	13689632854	DETRAN	TO00218177	11/04/2018	11:11	5568-0
OGU7732/TO	79469493168	DETRAN	TO00218176	10/04/2018	13:48	7633-2
MXV9789/TO	89807200172	DETRAN	TO00218207	17/04/2018	00:30	5010-0
JUF0266/TO	89748093115	DETRAN	TO00218204	11/04/2018	13:14	7366-2
JUH0965/TO	00620075139	DETRAN	TO00218203	11/04/2018	14:55	5010-0
QKL2584/TO	99193760191	DETRAN	TO00174557	16/04/2018	14:40	5061-0
QKL2584/TO	99193760191	DETRAN	TO00174556	16/04/2018	14:40	6599-2
MVN5145/TO	18067972168	DETRAN	TO00152275	19/04/2018	23:05	5010-0
HPX8386/TO	96684348115	DETRAN	TO00152274	18/04/2018	17:22	5967-0
QKL2584/TO	99193760191	DETRAN	TO00174555	16/04/2018	14:40	5010-0
QKA2610/TO	52046303172	DETRAN	TO00152273	18/04/2018	11:44	6050-1
MWW2979/TO	89857887287	DETRAN	TO00152272	18/04/2018	07:15	5967-0
OYB8170/TO	03783638160	DETRAN	TO00152271	16/04/2018	00:40	5010-0
MVV2355/TO	00549072179	DETRAN	TO00174456	15/04/2018	16:45	6912-0
MVS3069/TO	93783205115	DETRAN	TO00152270	15/04/2018	22:15	6599-2
MVV2355/TO	00549072179	DETRAN	TO00174455	15/04/2018	16:45	5010-0
MXA9748/TO	36930881104	DETRAN	TO00174454	15/04/2018	16:45	5010-0
QKB6980/TO	30691796149	DETRAN	TO00173657	09/04/2018	06:32	6050-1
MWG7856/TO	03921193150	DETRAN	TO00173653	08/04/2018	19:55	5010-0
OLK9460/TO	06717281138	DETRAN	TO00174609	13/04/2018	00:30	5010-0

NWF9939/TO	41880218100	SMTS	GU00019689	04/04/2018	11:18	5991-0
MWK8159/TO	05562991160	DETRAN	TO00174607	12/04/2018	21:40	5010-0
QKL0952/TO	71403540225	DETRAN	TO00218175	10/04/2018	11:00	5550-0
QKL4903/TO	03257910150	DETRAN	TO01059623	19/04/2018	22:20	5010-0
MVV2798/TO	64387852100	DETRAN	TO00218174	10/04/2018	11:00	7625-2
MWD8064/TO	02971103145	DETRAN	TO00218173	09/04/2018	15:13	7633-2
QKC9364/TO	37225804120	DETRAN	TO01059621	19/04/2018	22:00	6653-2
BPW0433/TO	84440104134	DETRAN	TO00218172	09/04/2018	14:40	5410-0
QKC9364/TO	37225804120	DETRAN	TO01059620	19/04/2018	22:00	6599-2
FSE3328/SP	29545274808	DETRAN	TO00218171	09/04/2018	14:30	5568-0
OLI1966/TO	08399087000123	DETRAN	TO00218170	09/04/2018	14:25	7625-2
MWZ2451/TO	15960218100	SMTS	GU00019986	04/04/2018	09:33	5185-1
AYC3708/PR	10235269000100	SMTS	GU00019984	04/04/2018	09:28	5185-1
NFY7361/GO	85739480191	DETRAN	TO00218169	09/04/2018	09:45	7625-2
LTX1353/TO	00738544760	DETRAN	TO01059619	18/04/2018	18:40	6912-0
JUD8442/TO	87445417320	SMTS	GU00019983	04/04/2018	09:20	5185-1
NPD7660/GO	52930920653	DETRAN	TO00218185	16/04/2018	11:35	7633-2
NWP6680/GO	00378479105	DETRAN	TO00970791	18/04/2018	23:45	6599-2
JKK8228/TO	83958835104	DETRAN	TO00218184	16/04/2018	09:40	7633-2
NTP8504/TO	96312939049	SMTS	GU00019982	04/04/2018	09:00	5487-0
MWQ5013/TO	04162031169	DETRAN	TO00218183	13/04/2018	09:35	7625-2
OLJ0399/MA	10076050300	DETRAN	TO01081127	19/04/2018	16:30	5436-0
MWR0358/TO	50803760159	DETRAN	TO00218181	12/04/2018	13:55	7633-2
MXA8922/TO	75877830163	DETRAN	TO00218180	12/04/2018	10:50	7633-2
OLH7831/TO	11295236168	SMTS	GU00019586	04/04/2018	15:34	6122-0
PYW4453/MG	00389481001817	DETRAN	TO00218179	11/04/2018	14:30	7625-2
QKE1117/TO	52736644115	DETRAN	TO00308056	18/04/2018	09:10	5010-0
HRE0278/TO	44136498187	DETRAN	TO00307803	20/04/2018	03:04	6912-0
MWJ6510/TO	01207465143	DETRAN	TO00184043	09/04/2018	19:15	7234-0
QKJ5752/TO	05226575165	DETRAN	TO00184042	09/04/2018	19:14	6670-0
HDQ8245/TO	84497378187	DETRAN	TO00189296	20/04/2018	09:46	5185-1
JKK7220/BA	00660008580	DETRAN	TO00249255	24/04/2018	08:12	5185-1
MXA3505/TO	97605905149	DETRAN	TO00320370	13/04/2018	15:20	5037-1
PJM3948/TO	05156623131	SMTS	GU00019585	04/04/2018	10:30	5185-1
MXC0971/TO	89561198215	DETRAN	TO00308054	17/04/2018	09:25	6912-0
OMW8138/GO	91034728172	DETRAN	TO01081126	19/04/2018	16:28	5436-0
MXC0971/TO	89561198215	DETRAN	TO00308053	17/04/2018	09:24	5010-0
MWV1854/TO	03092742303	DETRAN	TO01059632	22/04/2018	14:00	5010-0
QKJ2745/TO	06739534160	DETRAN	TO00308052	11/04/2018	15:50	5010-0
MWV1854/TO	03092742303	DETRAN	TO01059631	22/04/2018	14:00	6599-2
OGM5614/PA	61879088134	SMTS	GU00019998	05/04/2018	15:54	5185-1
QKD9178/TO	04236875144	DETRAN	TO01059629	22/04/2018	09:30	6637-2
PQY3071/GO	01578602130	DETRAN	TO01086151	08/04/2018	00:33	5010-0
MWQ6354/TO	02519374101	SMTS	GU00019997	05/04/2018	15:30	5185-1
NMT4006/MA	78969492100	DETRAN	TO01085811	09/04/2018	17:00	5452-2
HQE2967/TO	01144593123	DETRAN	TO01059625	21/04/2018	03:52	5010-0
MWE6234/TO	52892930359	DETRAN	TO00149260	18/04/2018	08:20	5118-0
MXB4828/TO	18836755100	DETRAN	TO01085924	11/04/2018	18:10	6912-0
MXB4828/TO	18836755100	DETRAN	TO01085925	11/04/2018	18:10	6599-2
MWE6234/TO	52892930359	DETRAN	TO00149259	18/04/2018	08:20	5010-0
MWE6234/TO	52892930359	DETRAN	TO00149258	18/04/2018	08:20	6599-2
OLI6034/TO	03102153151	DETRAN	TO01112861	14/04/2018	17:50	6912-0
MXE8065/TO	07179548000190	SMTS	GU00019996	05/04/2018	15:30	5185-1
ETX8280/SP	21645828883	DETRAN	TO00208350	24/04/2018	17:30	5185-1
OLI6034/TO	03102153151	DETRAN	TO01112859	14/04/2018	17:50	5010-0
KEN2834/TO	41957393149	DETRAN	TO01047540	17/04/2018	10:20	5738-0
JXW8776/TO	80230555187	SMTS	GU00019995	05/04/2018	15:22	5185-1
MWM0847/TO	61411205391	DETRAN	TO01112858	13/04/2018	20:00	6912-0
QKI7667/TO	01648437109	DETRAN	TO01135189	16/04/2018	10:00	7366-2
DQZ1902/TO	01764598121	DETRAN	TO01135188	16/04/2018	08:00	5738-0
OYA6519/TO	84991160197	DETRAN	TO01047678	17/04/2018	23:29	7340-0
NLG1128/GO	02158655100	DETRAN	TO00218167	06/04/2018	10:06	7633-2
QKD0951/TO	03951245140	DETRAN	TO01047677	17/04/2018	23:02	7340-0
QKB0860/TO	70074276182	DETRAN	TO01135187	16/04/2018	13:05	7366-2
QDS3726/TO	78760801115	DETRAN	TO01047545	19/04/2018	10:00	5738-0
MWB8025/TO	44903456153	DETRAN	TO00151966	22/04/2018	16:35	5010-0

MXW3551/TO	27906124120	DETRAN	TO01047548	20/04/2018	15:30	5738-0
NGN6175/TO	80400655187	SMTS	GU00019693	05/04/2018	15:55	7366-2
QKE1602/TO	60333536339	DETRAN	TO00149413	21/04/2018	17:45	7633-2
OLL8186/TO	04168411125	DETRAN	TO01047546	19/04/2018	17:25	5819-1
OJO8657/TO	00581365178	DETRAN	TO00149412	17/04/2018	22:10	5630-0
MVO5320/TO	85489620382	SMTS	GU00019077	05/04/2018	15:42	5991-0
KQJ7647/TO	07095796165	DETRAN	TO00157285	22/04/2018	19:05	6637-1
OGW3608/TO	61842478168	SMTS	GU00019076	05/04/2018	09:14	7366-2
QKF3485/TO	32072155134	SMTS	GU00019074	05/04/2018	09:09	5991-0
MXE5558/TO	64537137134	SMTS	GU00019073	05/04/2018	08:58	6645-0
MXG8949/TO	98226371872	SMTS	GU00019692	05/04/2018	09:20	5541-6
MWR2004/TO	81562578120	SMTS	GU00019083	06/04/2018	10:15	7633-1
OLN2865/TO	58887687153	SMTS	GU00019082	06/04/2018	10:11	6645-0
OLL4459/TO	01372461108	SMTS	GU00019081	06/04/2018	10:09	5991-0
MWD4115/TO	95621075153	SMTS	GU00019080	06/04/2018	09:15	5991-0
MWD2894/TO	30248191187	SMTS	GU00019001	06/04/2018	10:02	5185-1
JVD9683/PB	03459953411	AGETO	RE00288880	08/04/2018	16:25	5010-0
PSA3289/MA	80456480315	AGETO	RE00288882	08/04/2018	16:57	6912-0
QKI2411/TO	40181111349	AGETO	RE00289440	08/04/2018	16:59	5010-0
HPY8485/MA	98356755387	AGETO	RE00288883	08/04/2018	17:05	5010-0
OLK7635/TO	01970528192	DMTPN	PN00008738	02/05/2018	09:50	7366-2
MWE5027/TO	55725147134	DMTPN	PN00008740	24/04/2018	10:17	5738-0
MWE5027/TO	55725147134	DMTPN	PN00008490	24/04/2018	10:17	5738-0
MWS7497/TO	21545944172	AGETO	RE00289441	08/04/2018	17:09	5010-0
MWS7497/TO	21545944172	AGETO	RE00289442	08/04/2018	17:09	6599-2
HPY8485/MA	98356755387	AGETO	RE00288884	08/04/2018	17:15	6599-2
NMX1785/MA	41330692349	AGETO	RE00288885	08/04/2018	18:15	5010-0
MWY9270/TO	01121610145	AGETO	RE00289443	08/04/2018	18:15	5010-0
MWY9270/TO	01121610145	AGETO	RE00289444	08/04/2018	18:15	6599-2
QKI9981/TO	00485099000169	AGETO	RE00288888	10/04/2018	10:25	6599-2
MVQ1155/TO	01142382192	AGETO	RE00283005	10/04/2018	10:05	5045-0
KDK0645/TO	15966631115	AGETO	RE00283011	10/04/2018	17:15	5010-0
NNZ8992/TO	52383016349	AGETO	RE00283007	10/04/2018	10:30	6769-0
NNZ8992/TO	52383016349	AGETO	RE00283006	10/04/2018	10:30	5185-2
OLM9859/TO	85696773168	AGETO	RE00283010	10/04/2018	15:20	5967-0
MVO7705/TO	26213060120	AGETO	RE00289447	10/04/2018	08:30	5185-1
MWF4234/TO	04418456147	AGETO	RE00289448	10/04/2018	08:32	5185-1
MWO5656/TO	03598881193	AGETO	RE00283012	10/04/2018	18:00	5169-1
MWO5656/TO	03598881193	AGETO	RE00283013	10/04/2018	18:00	6599-2
MWO5656/TO	03598881193	AGETO	RE00283014	10/04/2018	18:00	5835-0
MWO5656/TO	03598881193	AGETO	RE00283015	10/04/2018	18:00	5045-0
OTL5845/TO	43906176134	AGETO	RE00288887	10/04/2018	10:20	6653-2
MVU6005/TO	25165682153	AGETO	RE00283004	10/04/2018	07:50	6122-0
HOR6750/TO	18885535100	AGETO	RE00283009	10/04/2018	14:30	5207-0
HOR6750/TO	18885535100	AGETO	RE00283008	10/04/2018	14:30	7340-0
MWN0061/TO	16771109453	AGETO	RE00283018	11/04/2018	18:30	6599-2
MWJ8855/TO	04467878173	AGETO	RE00283016	11/04/2018	16:30	5010-0
MVV3807/TO	43373941172	AGETO	RE00288897	11/04/2018	22:17	5185-2
OYA9711/TO	74569406149	AGETO	RE00288892	11/04/2018	16:38	5010-0
MXF3723/TO	01037238117	AGETO	RE00288895	11/04/2018	18:07	6769-0
OYA9711/TO	74569406149	AGETO	RE00288894	11/04/2018	16:38	6599-2
JGJ5620/TO	80236510487	DETRAN	TO00208528	25/04/2018	09:15	5185-1
MXE2704/TO	02094745139	DETRAN	TO00208527	25/04/2018	07:54	5185-1
QKJ3687/TO	51941252672	DETRAN	TO00208532	25/04/2018	15:05	5185-1
KBV6446/TO	01289336156	DETRAN	TO00208561	25/04/2018	07:28	5185-2
MXW8129/TO	34728605884	DETRAN	TO00208562	25/04/2018	07:40	5185-1
DCE4850/PR	87999684953	DETRAN	TO00208564	25/04/2018	07:41	5185-2
MWO7666/TO	00739921193	DETRAN	TO00208565	25/04/2018	08:09	5185-1
QKA0749/TO	73707678334	DETRAN	TO00208567	25/04/2018	10:53	5185-1
MWE8908/TO	02701682304	DETRAN	TO00208569	25/04/2018	11:00	5185-1
DFN8958/SP	11778210104	DETRAN	TO00208571	25/04/2018	14:52	5185-1
QKK2457/TO	09102041000244	DETRAN	TO00208572	25/04/2018	14:30	5185-1
QKC3630/TO	43922783104	DETRAN	TO00208573	25/04/2018	14:55	5185-1
MXW5214/TO	63571455134	DETRAN	TO00208574	25/04/2018	15:00	5185-1
NPC4145/SP	24253898300	DETRAN	TO00208576	25/04/2018	15:05	5185-1
MWZ1112/TO	31580351387	DETRAN	TO00208577	25/04/2018	15:10	5185-1

OYA3198/TO	05259115000119	DETRAN	TO00208578	25/04/2018	16:13	5185-1
OYB6666/TO	03432305000160	DETRAN	TO00208568	25/04/2018	10:59	7366-2
QKB0040/TO	38953633168	SMTS	GU00019078	06/04/2018	09:08	6025-0
MWP5560/TO	33713618100	DETRAN	TO00208566	25/04/2018	09:36	5550-0
MWM0350/TO	29718805249	DETRAN	TO00223370	25/04/2018	15:04	5193-0
MWG0715/TO	04043906170	SMTS	GU00020000	06/04/2018	09:40	5185-1
OYC6760/TO	03387859000193	DETRAN	TO00223391	25/04/2018	16:53	7366-2
NKU7889/TO	57700630178	SMTS	GU00019999	06/04/2018	09:36	5185-1
OLI6370/TO	94418209115	SMTS	GU00019994	06/04/2018	15:20	5185-1
MXG4110/TO	51741725100	DETRAN	TO00223385	25/04/2018	16:39	7366-2
QKH2010/TO	05324228133	DETRAN	TO00223408	25/04/2018	17:58	7633-2
MWY4275/TO	03004491192	DETRAN	TO00223406	25/04/2018	17:13	7633-1
OLJ8992/TO	02397343000167	DETRAN	TO00223399	25/04/2018	17:02	7633-1
OLI1861/TO	00123868122	DETRAN	TO00223394	25/04/2018	16:57	7633-2
QKK7010/TO	94508356168	DETRAN	TO00223379	25/04/2018	16:26	7633-2
MWY4835/TO	91185254153	DETRAN	TO00223369	23/04/2018	15:03	5185-1
GRZ4207/TO	79010040100	DETRAN	TO00223368	25/04/2018	15:01	5185-1
QKK5122/TO	80335772153	SMTS	GU00019993	06/04/2018	15:17	5185-1
OFV1923/TO	99154188172	DETRAN	TO00223367	25/04/2018	14:36	5185-1
QKL0163/TO	05990737130	DETRAN	TO00223371	25/04/2018	15:05	5185-1
OYA5216/TO	04241291163	DETRAN	TO01085656	14/04/2018	22:21	6653-1
MXD4517/TO	02774128110	DETRAN	TO00223372	25/04/2018	15:05	5185-1
HPZ5984/TO	02883259151	DETRAN	TO01085315	14/04/2018	16:00	5010-0
OLJ0717/TO	22741356149	SMTS	GU00019991	06/04/2018	15:11	5185-1
JMT6949/TO	01868068170	DETRAN	TO00223373	22/04/2018	16:16	5185-1
OLI2456/TO	65052366191	DETRAN	TO01085633	13/04/2018	08:20	6556-1
MWV1590/TO	03269639287	DETRAN	TO00223374	25/04/2018	16:17	5185-1
FBN7285/TO	04329828000149	DETRAN	TO00223375	25/04/2018	16:17	5185-1
OLI2456/TO	65052366191	DETRAN	TO01085632	13/04/2018	08:20	6912-0
NWO5547/TO	03525933000190	DETRAN	TO00223377	25/04/2018	16:18	5185-1
KBS2261/TO	80163637172	DETRAN	TO01085425	12/04/2018	21:24	6653-1
QKB3273/TO	79053742115	SMTS	GU00019987	06/04/2018	09:57	5380-0
MWT5784/TO	48541958191	DETRAN	TO00223378	25/04/2018	16:24	5185-1
KBS2261/TO	80163637172	DETRAN	TO01085424	12/04/2018	21:22	6599-2
KBS2261/TO	80163637172	DETRAN	TO01085423	12/04/2018	21:20	5010-0
NLQ1272/GO	88989364191	DETRAN	TO00321459	12/04/2018	11:05	5185-1
OMO9197/GO	97043540100	DETRAN	TO00223380	25/04/2018	16:26	5185-1
MWE7072/TO	06144739343	DETRAN	TO00223381	25/04/2018	16:34	5185-1
MXE3277/GO	33035365890	DETRAN	TO00208531	25/04/2018	14:59	5185-1
OLM6094/TO	62485040168	DETRAN	TO00223382	25/04/2018	16:36	5185-1
EYU3695/SP	21843096803	SMTS	GU00019002	06/04/2018	10:30	5487-0
MWZ1112/TO	31580351387	DETRAN	TO00208530	25/04/2018	14:55	5185-1
QKB7048/TO	17956382149	DETRAN	TO00208529	25/04/2018	14:55	5185-1
OYA4360/TO	72715804849	DETRAN	TO00208533	25/04/2018	09:27	5568-0
MXG8609/TO	02997842158	DETRAN	TO00223383	25/04/2018	16:37	5185-1
QKI6276/TO	05283703169	DETRAN	TO00208534	25/04/2018	10:31	6637-1
MWZ2323/TO	83880445168	DETRAN	TO00208535	25/04/2018	07:46	5185-2
MWT0102/TO	32675135100	DETRAN	TO00223384	25/04/2018	16:39	5185-1
MWP1098/TO	08335389187	DETRAN	TO00208526	25/04/2018	07:56	5185-1
OLM7217/TO	27899980860	DETRAN	TO00208536	25/04/2018	15:10	7633-2
QKD3985/TO	88904431115	DETRAN	TO00249660	23/04/2018	17:18	7366-2
OAE0921/TO	48526118153	DETRAN	TO00223386	25/04/2018	16:46	5185-1
PWBJ818/PR	06380812970	DETRAN	TO00249659	23/04/2018	17:28	7366-2
MWT7748/TO	01101958766	DETRAN	TO00223387	25/04/2018	16:47	5185-1
NKB4987/TO	00614212197	DETRAN	TO00249657	23/04/2018	17:51	7366-2
QKB8759/TO	09102041000244	DETRAN	TO00249662	26/04/2018	09:04	7366-2
MWW4343/TO	05139626110	DETRAN	TO00223388	25/04/2018	16:47	5185-1
JHD7515/TO	37282530149	DETRAN	TO00223389	25/04/2018	16:48	5185-1
OLM0355/TO	04585529179	DETRAN	TO01127594	21/04/2018	22:30	5169-1
QKD0951/TO	03951245140	DETRAN	TO01047679	17/04/2018	23:03	6653-2
HDM3798/TO	98937413191	DETRAN	TO00223390	25/04/2018	16:50	5185-1
MWF8843/TO	02353056180	DETRAN	TO00223392	25/04/2018	16:55	5185-1
OYC4967/TO	04915192148	DETRAN	TO01048744	17/04/2018	11:02	6653-2
MWT2479/TO	26931532120	SMTS	GU00019006	07/04/2018	10:00	5673-1
OLI1861/TO	00123868122	DETRAN	TO00223393	25/04/2018	16:57	5185-1
OYC9834/TO	07715254000135	DETRAN	TO00223395	25/04/2018	16:59	5185-1

MWZ1834/TO	09206080000100	DETRAN	TO00223396	25/04/2018	17:02	5185-1
AJV3119/RS	53973623015	DETRAN	TO01049035	23/04/2018	12:30	5509-0
OLJ8992/TO	02397343000167	DETRAN	TO00223398	25/04/2018	17:02	5185-1
MVP9126/TO	02871189919	DMTPN	PN00008735	27/04/2018	16:55	6599-2
OLL2400/TO	82258449120	DETRAN	TO00223397	25/04/2018	17:02	5185-1
MXE8624/TO	83773908172	DETRAN	TO00223400	25/04/2018	17:03	5185-1
QKH4487/TO	05904613113	DETRAN	TO01049032	21/04/2018	01:31	5452-1
KEM8521/TO	03029192105	DETRAN	TO00223401	25/04/2018	17:03	5185-1
JFU7067/TO	70347590144	DETRAN	TO01049036	28/04/2018	22:20	5169-1
OPK6308/TO	03053859173	SMTS	GU00019005	07/04/2018	09:31	5991-0
OLJ1337/TO	90333500172	DETRAN	TO00223402	25/04/2018	17:06	5185-1
JKN2613/TO	04572295190	DETRAN	TO01047680	29/04/2018	21:10	6912-0
MVP8132/TO	88368351120	DMTPN	PN00008736	27/04/2018	17:10	6599-2
OLN6352/TO	00313146195	DETRAN	TO00223403	25/04/2018	17:12	5185-1
MXD5964/TO	01489340130	DETRAN	TO00307762	22/04/2018	23:47	5835-0
QKD9703/TO	70132200198	DETRAN	TO01047614	22/04/2018	16:20	6912-0
MXG3128/TO	49353551153	DETRAN	TO00223404	25/04/2018	17:12	5185-1
MWQ8680/TO	06614120166	DMTPN	PN00008734	27/04/2018	16:40	7072-2
NGA6726/GO	32899823191	DETRAN	TO00307805	24/04/2018	02:40	6912-0
NGA6726/GO	32899823191	DETRAN	TO00307804	24/04/2018	02:30	5010-0
MWY4275/TO	03004491192	DETRAN	TO00223405	25/04/2018	17:13	5185-1
OYC4765/TO	16883969187	DMTPN	PN00005541	03/05/2018	14:51	5452-5
QKB7714/TO	03830641125	DETRAN	TO00308058	26/04/2018	14:40	6637-1
MWJ0782/TO	53474392115	SMTS	GU00019004	07/04/2018	09:26	6050-1
NVW2079/GO	15414811000106	DETRAN	TO00223407	25/04/2018	17:15	5185-1
QKJ4883/TO	06991707104	DETRAN	TO01048745	25/04/2018	23:30	5010-0
MWC7853/TO	79103855449	DETRAN	TO00223357	19/04/2018	16:24	7633-2
OLL8970/TO	33343632368	DETRAN	TO00223356	19/04/2018	16:22	7633-1
MWE5027/TO	55725147134	DMTPN	PN00008731	24/04/2018	10:17	5835-0
QKL4483/TO	17897655000107	DETRAN	TO00223355	19/04/2018	16:19	7633-2
MWQ0146/TO	27338878315	DETRAN	TO00223352	19/04/2018	16:10	7633-2
NPB4136/GO	03777194123	DETRAN	TO01047549	23/04/2018	10:20	5738-0
QKD0619/TO	03167600136	DMTPN	PN00008732	16/04/2018	12:10	5738-0
OYC2621/TO	04264802105	DETRAN	TO00926029	23/04/2018	10:48	5738-0
OLN9621/TO	01949533000187	DMTPN	PN00008737	30/04/2018	07:34	6050-1
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00208443	19/04/2018	11:17	7633-2
QKI9747/TO	07113560172	DETRAN	TO00208433	19/04/2018	08:58	7633-2
MWG8507/TO	02633132000186	DETRAN	TO00308202	23/04/2018	15:45	5819-1
MWQ5975/TO	33565465115	SMTS	GU00019990	07/04/2018	10:43	5541-6
DTE8177/MS	86187880153	DETRAN	TO00208435	19/04/2018	09:12	6025-0
QKC9746/TO	13471111000128	DMTPN	PN00008765	03/05/2018	10:40	5452-2
QKI5207/TO	85436771220	SMTS	GU00019989	07/04/2018	10:32	5541-5
OTW6402/TO	96041412104	DETRAN	TO00223364	19/04/2018	16:42	5185-1
NKY5077/TO	00212491130	SMTS	GU00019988	07/04/2018	09:31	5487-0
NKY7848/TO	03819858148	DETRAN	TO00223363	19/04/2018	16:41	5185-1
QKF5222/TO	04867881481	DETRAN	TO00223362	19/04/2018	16:39	5185-1
MWZ1515/TO	96181680187	DETRAN	TO00223361	19/04/2018	16:34	5185-1
OLJ0887/TO	03552848126	SMTS	GU00019573	07/04/2018	10:30	5541-4
NGL6162/TO	01519705131	DETRAN	TO00223360	19/04/2018	16:34	5185-1
PQK4119/GO	96921005100	SMTS	GU00019091	09/04/2018	16:24	5991-0
OLH1278/SC	03910279996	DETRAN	TO00223358	19/04/2018	16:25	5185-1
MXC3492/TO	35052660197	DMTPN	PN00008674	23/04/2018	17:11	7030-1
MVR8175/TO	00587777176	DETRAN	TO00223354	19/04/2018	16:18	5185-1
OGZ9431/TO	77439864115	DETRAN	TO00223353	19/04/2018	16:16	5185-1
QKD6020/TO	31610650182	DETRAN	TO00223351	19/04/2018	11:27	5185-1
MWQ0980/TO	27811840120	DETRAN	TO00208444	19/04/2018	11:18	5185-1
AJY2176/GO	81744013187	SMTS	GU00019089	09/04/2018	09:55	5991-0
NKV1590/GO	11163230000198	SMTS	GU00019016	09/04/2018	16:10	5185-1
MWZ2363/TO	79653006800	SMTS	GU00019015	09/04/2018	16:08	5185-1
QKJ1931/TO	00394544003605	DETRAN	TO00208445	19/04/2018	11:20	5185-1
OLI1694/TO	01419973000122	DETRAN	TO00208446	19/04/2018	11:20	5185-1
KEM8789/TO	83742263153	SMTS	GU00019014	09/04/2018	16:05	5185-1
OLM0453/TO	01419973000122	DETRAN	TO00208447	19/04/2018	11:20	5185-1
MWQ5904/TO	30284805653	DETRAN	TO00208448	19/04/2018	11:21	5185-1
QKD2130/TO	05136008172	DETRAN	TO00208449	19/04/2018	11:24	5185-1
MXG3789/TO	39803201387	DETRAN	TO00208450	19/04/2018	11:24	5185-1

NHO1256/MA	02433972329	DETRAN	TO00208434	19/04/2018	08:59	5185-1
QKA1897/TO	53466578191	SMTS	GU00019872	09/04/2018	10:10	5541-5
QKI9747/TO	07113560172	DETRAN	TO00208432	19/04/2018	08:58	5185-1
QKF4531/TO	38132932000241	DETRAN	TO00208431	19/04/2018	08:58	5185-1
MWK2782/TO	03190400000103	DETRAN	TO00208439	19/04/2018	09:29	5185-1
NKQ7662/TO	98093193120	DETRAN	TO00208440	19/04/2018	09:29	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00208441	19/04/2018	11:17	5185-1
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00208442	19/04/2018	11:17	5185-1
MWZ9086/TO	96163089120	DETRAN	TO00208437	19/04/2018	09:21	6130-0
MWS3293/TO	00408136146	DETRAN	TO00223366	19/04/2018	17:44	5193-0
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO01085639	14/04/2018	18:09	5045-0
QKF5067/TO	93109997134	DETRAN	TO01126435	15/04/2018	16:30	6637-2
MWL4363/TO	01925988139	DETRAN	TO00189593	24/04/2018	09:16	5185-1
MWO1446/TO	24877905634	DETRAN	TO00189592	24/04/2018	09:15	7633-1
MXC8839/TO	02586334841	DETRAN	TO00189591	24/04/2018	09:14	5185-1
NEJ17136/TO	01912757192	DETRAN	TO00189590	24/04/2018	09:14	6050-1
NWQ6999/GO	18612782000185	DETRAN	TO00189589	24/04/2018	09:13	5185-1
QKA4517/TO	18693318187	DETRAN	TO00189588	24/04/2018	09:11	5185-1
KCA0288/TO	93264569191	DETRAN	TO00189587	24/04/2018	09:10	5185-1
NKF1721/TO	53465784120	DETRAN	TO00189586	24/04/2018	09:09	5185-1
MVS5253/TO	78896711134	DETRAN	TO00232731	20/04/2018	09:12	5185-1
QKA4870/TO	69059470168	DETRAN	TO00232732	20/04/2018	09:13	5185-1
QKJ8487/TO	09102041000244	DETRAN	TO00232733	20/04/2018	09:15	5185-1
QKB0912/TO	07934001000152	DETRAN	TO00232734	20/04/2018	09:21	7633-2
OLN0912/TO	32865155153	DETRAN	TO00232735	20/04/2018	09:25	5185-1
NWS5076/TO	40189406100	DETRAN	TO00232736	20/04/2018	09:36	5185-1
OLN3158/TO	01500265101	DETRAN	TO00232737	20/04/2018	09:40	5185-1
EUE1137/TO	05977695160	DETRAN	TO00232738	20/04/2018	09:40	5185-1
MWK8481/TO	37095170100	SMTS	GU00019012	09/04/2018	16:00	5185-1
OLL4919/TO	01489332979	SMTS	GU00019010	09/04/2018	15:55	5185-1
HBR5708/MG	67597254687	SMTS	GU00019009	09/04/2018	15:50	5185-1
ONT9555/GO	38300885153	SMTS	GU00019008	09/04/2018	15:50	6050-1
MWJ7439/TO	01183152183	SMTS	GU00019007	09/04/2018	09:50	5185-1

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 052/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 583 - DSG, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 037/2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente
Ato nº 672 - NM

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 052/2018.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:	Isa Paula Santos Araújo Andrade	125.787	Assessor Técnico e de Planejamento
	Suplente:	Jormar Veloso Costa	11159146-1	Analista Técnico Administrativo

Programa Temático: 1153 - Infraestrutura Pública					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
0390	Promover a comunicação pública com qualidade	Titular:	Maria José Betânia de Sousa Viana	977862-6	Diretor de Jornalismo
		Suplente:	Rosiane Maria Jeronimo	1.000.977-3	Diretor de Programação e Conteúdo
Nº	Nome da Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4126	Produção e divulgação de programação audiovisual	Titular:	Maria José Betânia de Sousa Viana	977862-6	Diretor de Jornalismo
		Suplente:	Rosiane Maria Jeronimo	1.000.977-3	Diretor de Programação e Conteúdo
4173	Transmissão e Retransmissão de Sinal	Titular:	José Teixeira Filho	11520868-2	Gerente de Expansão e Manutenção
		Suplente:	Cláudio Martins	11520868-1	Técnico em Manutenção e Eletrônica
3036	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T	Titular:	Ricardo Vatezeck	11641150-1	Diretor de Telecomunicações e Informática
		Suplente:	Francisco Manoel de Oliveira	713.731-5	Assessor de Planejamento
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo					
Nº	Nome da Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Redesat	Titular:	Simara Miranda Souza	1023.322-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	Joana Lopes da Silva	239863-7	Diretor de Administração e Finanças
4226	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Juvenal Paulino Filho	580019-2	Assistente Administrativo
		Suplente:	Simara Miranda Souza	1023.322-8	Gerente de Apoio Administrativo
6024	Contribuição para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - Pasep	Titular:	Benedito Ferreira Chaves	135220-8	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente:	Joana Lopes da Silva	239863-7	Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES/Nº 055/2018.

Dispõe acerca de valores de apoio e patrocínio a mídia institucional, e percentual à agência de publicidade, bem como a propaganda social, que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, c/c com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965 e o art. 11 do Decreto Federal nº 57.690/1965;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 9.637/1998 e o Decreto Federal nº 5.396/2005,

Considerando ainda, que a radiodifusão educativa visa uma programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação, resolve,

FIXAR

Art. 1º Os valores acerca do apoio cultural e/ou patrocínio concernentes à publicidade institucional, conforme os anexos a esta portaria.

§1º Seguindo os padrões e princípios da emissora, não será permitido o uso de empresas, produtos, marcas, serviços e mensagens considerados inadequados em relação a sua programação, como:

I. Produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, entre eles o cigarro, as bebidas alcoólicas, os remédios, os agrotóxicos e as armas;

II. Estímulo direto ao consumo com citações de preços, ofertas e promoções, salvo em campanhas de interesse público e campanhas governamentais, sem qualquer promoção pessoal;

III. Mensagens com apelo erótico ou que contenham áudio alusivo a racismo, constrangimento público e violência doméstica e urbana;

IV. Número de telefone que não o de atendimento ao consumidor, exceto em campanhas de interesse público ou de cunho social.

§2º Os espaços para veiculação de publicidade apenas institucional, consistem em apoio cultural, nos exatos termos do artigo 19, da Lei nº 9.637/1998, c/c o Decreto nº 5.396/2005, admitindo-se ainda, o patrocínio do programa, eventos e projetos.

§3º A publicidade institucional, contudo, não pode se caracterizar como comercialização de intervalos, devendo se restringir ao atendimento da finalidade social da atividade educativa e cultural das emissoras.

Art. 2º O percentual de 20% (vinte por cento) às agências publicitárias, pelo agenciamento de publicidade institucional.

Art. 3º As entidades filantrópicas e assistência, sem fins lucrativos, poderão irradiar e divulgar sua propaganda social sem qualquer ônus, desde que atenda aos critérios, aos padrões, às normas e às especificações técnicas da REDESAT, observado o disposto nos parágrafos do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - Para tanto Propaganda Social no âmbito dos meios de Radiodifusão Educativa da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, fica definido como sendo as que visem difundir ideias vinculadas à temática informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação, em especial oriundas de entidades filantrópicas e assistenciais, públicas e privadas, que busquem o bem estar social e/ou detenham interesse público.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

ANEXO I À PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 055/2018.

VALORES DE APOIOS CULTURAIS/PATROCÍNIO

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL RÁDIO 96,1 FM

VALORES DE INSERÇÕES	Valor em R\$ 15"	Valor em R\$ 30"	Valor em R\$ 45"	Valor em R\$ 60"
Horário Indeterminado	60,47	80,62	120,93	161,24
Faixa Nobre (07h às 19h)	75,58	100,78	151,17	201,56
Horário Determinado	94,48	125,97	188,96	251,94
PRODUÇÃO DE SPOTS: R\$ 300,00				

ANEXO II À PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 055/2018.

VALORES DE APOIOS CULTURAIS/PATROCÍNIO

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL TVE TOCANTINS

VALORES DE INSERÇÕES	Valor em R\$ 15"	Valor em R\$ 30"	Valor em R\$ 45"	Valor em R\$ 60"
Matutino	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 360,00
Vespertino	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 330,00	R\$ 440,00
Noturno	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 420,00	R\$ 560,00

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 056/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, IX e X, do Estatuto da Fundação;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.811, de 30 de abril de 2018, resolve,

DETERMINAR, que:

Art. 1º O servidor WAGNER DA COSTA QUINTANILHA, nº funcional 746633-10, Vice-presidente, desempenhe suas atividades no horário compreendido entre 8h e 14h, em conformidade com o Decreto nº 5.811/2018.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES/Nº 057/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 1º c/c os incisos III e VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, e com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando a Norma Regulamentadora da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP, e pelas disposições da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011 e com o §1º do artigo 6º, do Estatuto da Fundação;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965 e o art. 11 do Decreto Federal nº 57.690/1965;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 9.637/1998 e o Decreto Federal nº 5.396/2005;

Considerando que a radiodifusão educativa visa uma programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação; e; resolve,

Considerando ainda, o período eleitoral, e o disposto na Cláusula Quinta e na Cláusula Sétima do Contrato de Parceria;

RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR a partir de 1º de junho de 2018 todos Contratos de Parceria, firmados para coprodução e irradiação de programa por meio de radiodifusão sonora em frequência modulada (Rádio 96,1 FM) e/ou radiodifusão sonora e imagem (TVE Tocantins)

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28340 000006
Contrato nº: 10/2018
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratado: Telefônica Brasil S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Objeto do Aditivo: Prestação de Serviços Telefonia Móvel.
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Valor do Contrato: R\$ 80.827,20 (Oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 21/05/2018
Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Carlota Braga de Assis Lime (Contratado).

IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 669/2018/GABPRES/IGEPREV/TRR/SGD,
DE 30 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado ERASMO CARLOS SILVA DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.203464P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 358281/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.218,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 670/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 30 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.04.203787P
ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
MATRÍCULA: 384530/1
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.607,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 672/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado REGINALDO ALVES RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.04.204456P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 389265/1
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: III
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.084,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 674/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada CLARINDA GONÇALVES BARRETO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.04.203836P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 478304/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: A
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.887,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 676/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA NICÉIA SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203440P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 659335/3
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.733,20
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 677/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2018.04.204199P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 194144/1
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: MÉDICO
NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: V
REFERÊNCIA: K
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 32.833,80
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 8.716,80
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 678/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.04.203730P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 401654/3
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
REFERÊNCIA: G
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.976,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 679/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS SANTOS BARBOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203683P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 330805/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.550,61
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 681/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203500P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 500309/1
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.078,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 683/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, §2º, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER ao (à) segurado (a) JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado (a) definitivamente incapacitado (a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO (A), em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2018.03.204373P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
MATRÍCULA: 430605/1
QUADRO: QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: CE
REFERÊNCIA: F
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.189,43
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 684/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA GEORGINA BARBOSA DE MACÊDO SAMPAIO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203689P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 1042882/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.550,61
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 686/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2018.03.204257P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 298156/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: D
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 5.260,56
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 26/30
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.559,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 687/2018/GABPRES/IGEPREV/TRR/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.203506P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 431774/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.218,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 688/2018/GABPRES/IGEPREV/TRR/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado ADILON MARQUES OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.203582P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 603883/1
QUADRO: QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
GRADUAÇÃO/POSTO: PRIMEIRO SARGENTO
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.701,44
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 690/2018/GABPRES/IGEPREV/ISENÇÃO/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.
PROCESSO Nº 2018.45.200830PA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

CONSIDERAR os proventos do(a) segurado(a) ANTONIO DA SILVA, aposentado(a) por meio da Portaria nº 157/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, isentos a partir de 20/02/2018:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 691/2018/GABPRES/IGEPREV/TRR/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado JOAQUIM LOPES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2018.16.204299P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 522550/4
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS
GRADUAÇÃO/POSTO: TENENTE-CORONEL
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.276,70
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.159,70
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 692/2018/GABPRES/IGEPREV/TRR/SGD,
DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER à segurada ANALICY LIMA BARROS MOREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.16.204306P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 415331/2
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS
GRADUAÇÃO/POSTO: TENENTE-CORONEL
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.073,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 695/2018/GABPRES/IGEPREV/PE/SGD, DE 05 DE
JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I e II, §2º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", 37, inciso II, III e IV, alínea "a", 37-A, incisos II e IV, alínea "a", 38, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 02 de dezembro de 2017, à companheira 1) GEICILANE VALE DA SILVA, ao ex-cônjuge 2) MAURA SABONGI ALVES e ao enteado 3) MATHEUS VALE CAMPAGNAC, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO: 2017.07.203516P
EX-SEGURADO(A): JOÃO FRANCISCO DINAMARCO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 0007135
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: MÉDICO
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO E TEMPORÁRIO
DATA DE NASCIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: 1) 01/08/1969, 2) 10/08/1947 3) 07/02/2003
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 1) 33,33% de 02/12/2017 a 06/02/2024 e 50% A PARTIR DE 07/02/2024, 2) 33,33% de 02/12/2017 a 06/02/2024 e 50% A PARTIR DE 07/02/2024.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 33,33% de 02/12/2017 a 06/02/2024
PROVENTO DO(A) EX-SEGURADO(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 20.199,60
LIMITE MÁXIMO DO RGPS VIGENTE NA DATA DO ÓBITO: R\$ 5.531,31
DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO E O LIMITE DO RGPS: R\$ 14.668,29
70% DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS: R\$ 10.267,80
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.799,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/12/2017
CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
REAJUSTE: PARIDADE

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, adere a Ata de Registro de Preço nº 12 - Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2017 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, publicada no Diário nº 53, de 17 de março de 2017, conforme conta no processo NATURATINS número 2018/40310/000112 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de controle remoto universal codificado, com o fornecimento de pilhas.	Unidade	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
2	Fornecimento e instalação de cabeamento elétrico flexível de 2,5mm, o cabo a ser instalado não poderá conter emenda.	Metro	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
3	Fornecimento e instalação de cabeamento elétrico flexível de 4,0 o cabo a ser instalado não poderá conter emenda.	Metro	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
4	Fornecimento e instalação de cabeamento elétrico tipo PP 3x2,5 o cabo a ser instalado não poderá conter emenda.	Metro	1.000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
5	Fornecimento e instalação de cabeamento elétrico tipo PP 4x1,5 o cabo a ser instalado não poderá conter emenda.	Metro	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
6	Fornecimento e instalação de cabo tipo flexível 6mm, com resistência mínima de 750 volts, o cabo a ser instalado não poderá conter emenda.	Metro	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
7	Fornecimento e instalação de disjuntor modelo DIM, bifásico 25 amperes.	Unidade	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
8	Fornecimento e instalação de disjuntor modelo DIM, trifásico 25 amperes.	Unidade	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
9	Fornecimento e instalação de eletro calha perfurada tipo U, com acabamento e tampa parafusada.	Metro	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
10	Fornecimento e instalação de linhas frigorígenas. Composta de dupla tubulação confeccionada em cobre, nas medidas 1/4 e 3/8, para equipamento de 7.000 a 9.000 BTUS.	Metro	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
11	Fornecimento e instalação de linhas frigorígenas. Composta de dupla tubulação confeccionada em cobre, nas medidas 1/4 e 1/2, para equipamento de 12.000 a 18.000 BTUS.	Metro	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
14	Fornecimento e instalação de material tubo esponjoso, fita térmica, abraçadeira de nylon e fita PVC, para isolamento de linhas frigorígenas (este material será aplicado na proteção da tubulação exposta).	Metro	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
15	Fornecimento, instalação ou substituição do sistema de drenagem, com cano de PVC, na bitola de 1/2, ou 3/4, respeitando o adequado a ser aplicado no equipamento.	Metro	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	Manutenção preventiva básica em evaporadoras de ar Split de 9.000 a 60.000 BTUS.	Serviço	812	R\$ 34,80	R\$ 28.257,60
17	Serviço de abertura e fechamento de paredes de drywall, com aplicação de acabamento e pintura, respeitando a cor e padrão de acabamento já utilizada na parede atual.	Metro²	135	R\$ 32,00	R\$ 4.320,00
18	Serviço de alvenaria para embutir linha frigorífera ou dreno, com fornecimento de material e pintura.	Metro²	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
19	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS.	Serviço	10	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
20	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS.	Serviço	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
21	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS.	Serviço	5	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
22	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS.	Serviço	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
23	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS.	Serviço	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
24	Serviço de instalação de equipamento de ar condicionado tipo SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS.	Serviço	2	R\$ 492,00	R\$ 984,00
25	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	52	R\$ 70,00	R\$ 3.640,00
26	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
27	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
28	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

29	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
30	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
31	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica.	Serviço	25	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
32	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
33	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 12.000 BTUS, com troca da peça: turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
34	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
35	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	14	R\$ 139,00	R\$ 1.946,00
36	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	28	R\$ 49,00	R\$ 1.372,00
37	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	28	R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
38	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	28	R\$ 34,95	R\$ 978,60
39	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
40	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica.	Serviço	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
41	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
42	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 18.000 BTUS, com troca da peça: turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
43	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
44	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
45	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
46	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
47	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
48	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
49	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica.	Serviço	8	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
50	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 24.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
51	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
52	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
53	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
54	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	4	R\$ 79,30	R\$ 317,20
55	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
56	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	4	R\$ 796,00	R\$ 3.184,00
57	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica.	Serviço	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
58	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00

59	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 36.000 BTUS, com troca da peça: turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
60	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
61	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
62	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
63	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
64	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
65	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
66	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica. marcas: LG e ELGIN	Serviço	5	R\$ 419,00	R\$ 2.095,00
67	Serviço de Manutenção Corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
68	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 60.000 BTUS, com troca da peça: turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
69	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com fornecimento de recarga de gás.	Serviço	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
70	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com substituição de componentes eletrônicos da placa eletrônica de comando.	Serviço	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
71	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: capacitor compressor.	Serviço	15	R\$ 79,95	R\$ 1.199,25
72	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: capacitor turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
73	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: capacitor ventilação condensadora.	Serviço	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
74	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: motor de compressor.	Serviço	15	R\$ 293,00	R\$ 4.395,00
75	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: placa eletrônica.	Serviço	8	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
76	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: sensor de degelo.	Serviço	5	R\$ 77,90	R\$ 389,50
77	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split 9.000 BTUS, com troca da peça: turbina (ventilação evaporadora).	Serviço	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
78	Serviço de Manutenção corretiva em condicionadores de Ar Split, com troca ou instalação de terminal e luva unitários, para cabeamento elétrico compatíveis com os equipamentos existentes. As conexões destinadas de ligações de capacitores deverão ser obrigatoriamente soldadas juntamente com o fio a fim de evitar superaquecimentos nas conexões.	Serviço	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
79	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 12.000 btus, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	102	R\$ 48,00	R\$ 4.896,00
80	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 18.000 BTUS, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
81	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 24.000 BTUS, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
82	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 36.000 btus, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
83	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 60.000 btus, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
84	Serviço de manutenção preventiva em evaporadora de ar split 9.000 BTUS, conforme descrito no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
85	Serviços Gerais de Manutenção Corretiva com a substituição de quaisquer peças para Ar condicionado Split, BiSplit e TriSplit de 9.000 a 60.000 Btus, não previstas nos itens anteriores (Somente serviço).	Serviço	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
Total Geral					R\$180.358,95

Gabinete do Presidente, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

EXTRATO - TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 2018 4031 000154

Termo Cessão de Uso nº: 003/2018/SEPAT

Cedente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Cessionário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

CNPJ: 03 659. 166/0001-02

Objeto: O PRESENTE Termo tem objetivo de ceder os equipamentos para que a instituição parceira possa aprimorar as atividades de manejo integrado do fogo com o auxílio de ferramentas digitais, no âmbito do projeto Cerrado Jalapão.

Vigência - O presente Termo terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 05/04/2018

Jorge Kleber Neiva Brito - cedente e Suely Mara Guimarães de Araújo - cessionário

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2018

Termo de cessão de uso celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

O Instituto Natureza do Tocantins, inscrito no cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob o nº 33.195. 942/0001-21, com sede na 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Centro, Palmas - TO, neste ato representado pelo presidente JORGE KLEBER NEIVA BRITO, brasileiro, portador da cédula de identidade 148723 2ª via - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 168.334.491-04, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, nomeado pelo ato nº 579-NM, publicado no diário oficial do Estado do Tocantins nº 5.095, de 19 de abril de 2018, doravante denominado CEDENTE, e do outro lado e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, criada pela Lei Federal nº 7735, de 22 de fevereiro de 1989, inscrita no CNPJ nº 03 659.166/0001-02, com sede no Setor CLUB ESP. NORTE - TRECHO 2, S/N, ED. SEDE IBAMA, SL 129, SETOR ASA NORTE, Brasília - DF, neste ato representada Pela Presidente, a Senhora SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, brasileira portador da cédula de Identidade 705993 SSP - DF, inscrito no CPF sob nº 281.097.081-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, nomeado pelo Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União ISSN 1677-7050, Ano LVII 105 de 03 junho de 2016, doravante CESSIONÁRIO, resolve celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, que será regido pelos princípios de direito público e, no que couber, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE Termo tem objetivo de ceder os equipamentos para que a instituição parceira possa aprimorar as atividades de manejo integrado do fogo com o auxílio de ferramentas digitais, no âmbito do projeto Cerrado Jalapão.

Parágrafo único. Os bens cedidos à CESSIONÁRIA e seus respectivos números de patrimônio estão dispostos no anexo único do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A) À CEDENTE caberá:

1. Ceder aos bens constantes no Anexo único do presente termo em perfeitas condições de estado de uso;

B) À CESSIONÁRIA caberá:

1. Manter e conservar os bens constantes neste termo;
2. Zela pela integridade dos bens cedidos, conservando-os em perfeito estado;
3. Realizar a arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
4. Oficiar a CEDENTE, a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantado nos bens cedidos;
5. As taxas despesas de troca, reparos e manutenções nos bens, passam a ser de responsabilidade da CESSIONÁRIA a partir da entrega e assinatura do presente Termo de Cessão de Uso;
6. Permitir a fiscalização dos bens pela CEDENTE, sempre que necessário;
7. Prestar quaisquer informações solicitadas pela CEDENTE sobre os bens cedidos;

8. Devolver os bens, em perfeita condição, ao final do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPEIS

Cada Partícipe responsabiliza-se pelas ações e/ou omissões praticadas por seus agentes na utilização dos bens objetos desse Termo, obrigando-se a reparar os danos porventura causados à outra parte ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado, de comum acordo entre os partícipes, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, desde que tal interesse seja manifestado previamente por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

A CESSIONÁRIA declara que recebeu os bens constantes no Anexo Único do presente Termo de Cessão de Uso na forma e condições estipuladas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

1º O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, se houver interesse dos Partícipes.

2º O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne impraticável ou pelo não cumprimento das obrigações ora assumidas ou denunciadas por consenso dos Partícipes, a qualquer tempo, caso em que os bens deverão ser devolvidos pela CESSIONÁRIA em até 30 (trinta) dias após notificação expressa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao NATURATINS providenciar a publicação do extrato do presente Termo do Diário Oficial do Estado na forma e prazo estabelecido em Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os Partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente Acordo, os partícipes concordam, preliminarmente, solucioná-los administrativamente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de Palmas - TO para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Cessão de Uso.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, para que produza entre si os efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de abril de 2018.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO

Presidente do Naturatins

Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018.

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	NT10204	TABLET, VERSÃO: GALAXY TAB A6 C/S PEN", COR: PRETA, CONEXÃO: WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH, TELA: 10.1", RESOLUÇÃO: 1920 x 1200 (WUXGA), MEMÓRIA RAM: 3GB, MEMÓRIA INTERNA: 16GB, S.O.: ANDROID, PROCESSADOR: OCTA CORE 1.6GHZ, CÂMERA: TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP, VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD, ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA, MODELO: SM-P585M, SÉRIE: RX2J1008ZF, IMEI: 353569080634436, MARCA: SAMSUNG	NOVO
2	NT10201	TABLET, VERSÃO: GALAXY TAB A6 C/S PEN", COR: PRETA, CONEXÃO: WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH, TELA: 10.1", RESOLUÇÃO: 1920 x 1200 (WUXGA), MEMÓRIA RAM: 3GB, MEMÓRIA INTERNA: 16GB, S.O.: ANDROID, PROCESSADOR: OCTA CORE 1.6GHZ, CÂMERA: TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP, VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD, ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA, MODELO: SM-P585M, SÉRIE: RX2J1008E1E, IMEI: 353569080178772, MARCA: SAMSUNG	NOVO

3	NT10203	TABLET, VERSÃO: GALAXY TAB A6 C/S PEN", COR: PRETA, CONEXÃO: WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH, TELA: 10.1", RESOLUÇÃO: 1920 x 1200 (WUXGA), MEMÓRIA RAM: 3GB, MEMÓRIA INTERNA: 16GB, S.O.: ANDROID, PROCESSADOR: OCTA CORE 1.6GHZ, CÂMERA: TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP, VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD, ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA, MODELO: SM-P585M, SÉRIE: RX2J1008F7N, IMEI: 353569080179168, MARCA: SAMSUNG	NOVO
4	NT10200	TABLET, VERSÃO: GALAXY TAB A6 C/S PEN", COR: PRETA, CONEXÃO: WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH, TELA: 10.1", RESOLUÇÃO: 1920 x 1200 (WUXGA), MEMÓRIA RAM: 3GB, MEMÓRIA INTERNA: 16GB, S.O.: ANDROID, PROCESSADOR: OCTA CORE 1.6GHZ, CÂMERA: TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP, VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD, ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA, MODELO: SM-P585M, SÉRIE: RX2JA011DPM, IMEI: 353569080628644, MARCA: SAMSUNG	NOVO
5	NT10199	TABLET, VERSÃO: GALAXY TAB A6 C/S PEN", COR: PRETA, CONEXÃO: WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH, TELA: 10.1", RESOLUÇÃO: 1920 x 1200 (WUXGA), MEMÓRIA RAM: 3GB, MEMÓRIA INTERNA: 16GB, S.O.: ANDROID, PROCESSADOR: OCTA CORE 1.6GHZ, CÂMERA: TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP, VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD, ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA, MODELO: SM-P585M, SÉRIE: RX2J1008D5J, IMEI: 353569080178483, MARCA: SAMSUNG	NOVO

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

RURALTINS

PORTARIA Nº 167/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, ROSIANE DE SOUZA LUZ, nº funcional 11187328/1, CPF nº 976.259.491-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso, para a Delegacia Regional de Apoio de Paraíso, a partir de 29.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 181/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, ALINE DE PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO, nº funcional 11460458/1, CPF nº 017.518.741-09, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, para a Delegacia Regional de Apoio de Porto Nacional, a partir de 11.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA REGINA NAKONECSNY, do cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 141, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE ARRAIS MOURA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar FELIPE ARRAIS MOURA para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação - FCDP - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 142, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAVID PEREIRA DE ARAÚJO, no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 001/2017
PROCESSO SEI Nº: 16.0.000002660-7.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORES: Waldeir Gama de Lima e Angelica Silva do Prado Lima
OBJETO: Alteração do §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2017, e a inclusão da Sra. Angelica Silva do Prado Lima, qualificada preambularmente, para, conjuntamente com seu cônjuge, atuar como Locadora.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
- Waldeir Gama de Lima - Locador
- Angelica Silva do Prado Lima - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2018
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000767-2
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça
OBJETO: Contratação de 01 (uma) vaga para Defensoria Pública do Estado do Tocantins participar do XIV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22, FONTE: 0240005035.
VALOR: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 05/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
- Edney Jose Martins Pereira - Representante - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000003029-5.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Maria Eduarda Nazareno Aires.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 29/05/2018.
SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Maria Eduarda Nazareno Aires - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01
CONVÊNIO Nº: 01/2017
CONCEDENTE: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A - ITPAC
CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Incluir o Curso de Agronomia na alínea "b" disposta na Cláusula Primeira do Convênio, que passará a vigorar com a seguinte redação:
b) Cursos de graduação abrangidos pelo desconto de pontualidade: AGRONOMIA, ARQUITETURA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL e ODONTOLOGIA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Cleber Decarli de Assis - ITPAC PORTO NACIONAL - Gedson Monteiro dos Santos - ITPAC PORTO NACIONAL
- Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 238/2015

ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA
PROPONENTE: CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA
RELATOR: CONSELHEIRO RUBISMARK MARTINS

EMENTA: MINUTA DE RESOLUÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA. MAJORAÇÃO. MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE FÉRIAS À RAZÃO DE 1/3 (ART. 14-C DA LEI 2252/2009), COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DA VIGÊNCIA DA LEI 2931/2014. REJEIÇÃO DA PROPOSTA. 1- Proposta de majoração do adicional de férias dos servidores públicos revela-se incompatível com a realidade atual da Instituição. 2- Não existe no âmbito desta instituição defensorial previsão normativa vigente de adicional de férias no patamar de 100%. 3- É imperiosa a manutenção do pagamento do adicional de férias aos servidores da Defensoria Pública à razão de 1/3, consoante disposição do artigo 14-C da Lei 2252/2009, com efeitos retroativos à data da vigência da Lei nº 2931/14.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, não acolher a Proposta de Resolução, mantendo o pagamento do adicional de férias dos servidores à razão de 1/3 de seus salários, conforme voto do Conselheiro Relator, e pela fixação de tal patamar em conformidade com o disposto no artigo 14-C da Lei 2252/2009, sendo os efeitos retroativos à data de vigência da Lei nº 2931/14. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Hidelbrando Carneiro de Brito, Rubismark Saraiva Martins, Wanessa Rodrigues de Oliveira e Adriana Camilo dos Santos. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas - TO, 23 de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

AUTOS-CSDP Nº 417/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE EXPLICAÇÃO. AUTOS Nº 026/2016
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
RELATOR: CONSELHEIRO RUBISMAR MARTINS

EMENTA: PEDIDO DE EXPLICAÇÃO. EXONERAÇÃO DE SERVIDOR. NÃO INSTAURAÇÃO DE PAD EM DESFAVOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E EX-SERVIDOR. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Defensoria Pública e ex-servidor notificados por presença de petição assinada por sociedade de advogados a qual o último pertencia. 2- Ausência de prejuízos processuais aos assistidos. 3- A exoneração de servidor comissionado da Defensoria Pública não acarreta a perda do objeto para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD). 4- Não instauração de PAD em face da Defensoria e de ex-servidor em razão da prescrição da matéria. 5- Ausência de justa causa. 6- Extinção dos autos nº 020/2016 sem resolução do mérito.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, pela extinção dos autos nº 020/2016 em decorrência da prescrição do prazo para advertência, qual seja, 180 dias, a contar do ofício do Judiciário datado de 27 de outubro de 2016. Logo, não há justa causa para instauração de PAD em razão da prescrição da matéria, tampouco para a continuidade do processo. Portanto, não há que se falar em instauração de PAD em face da Defensoria Pública e do então ex-servidor da instituição. Presentes na sessão os Conselheiros Hidelbrando Carneiro de Brito, Rubismark Saraiva Martins, Wanessa Rodrigues de Oliveira e Adriana Camilo dos Santos. A Conselheira Estellamaris Postal, Vice-Presidente e Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, declararam-se impedidos. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Conselheira Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral da Defensoria Pública.

Palmas - TO, 24 de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

AUTOS-CSDP Nº 423/2018

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS. DOADOR (A) DE SANGUE.
PROponente: CONSELHEIRO ELSON STECCA SANTANA
RELATORA: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE. IMPOSSIBILIDADE. RISCO DE FORMAÇÃO DE PRECEDENTE DE DIFERENÇAS DE TRATAMENTO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA. NÃO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA. 1- Inviabilidade de atendimento prioritário para doadores voluntários de sangue pela existência de assistidos impedidos de efetuar a doação, por razões como saúde, convicção religiosa ou por não preenchimento dos requisitos necessários. 2- Impossibilidade pelo risco de formação de classes de assistidos dentro da instituição, implicando em precedente de diferenças de tratamento. 3- As preferências legais de prioridade de atendimento já são observadas pela Defensoria Pública. 4- A inviabilidade da proposta não impede que a instituição Defensorial seja incentivadora da doação de sangue por meio de campanhas de conscientização, por intermédio dos Núcleos Especializados. 5- Proposta não acolhida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Estellamaris Postal, não acolher a Proposta de Resolução da lavra do Conselheiro Elson Stecca Santana. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Hidelbrando Carneiro de Brito, Rubismark Saraiva Martins, Wanessa Rodrigues de Oliveira e Adriana Camilo dos Santos. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas - TO, 23 de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no artigo 174, II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 016/2018 - CGDP, oriunda dos fatos narrados no Pedido de Explicação nº 010/2018 - CGDP.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 013, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.110, de 11 de maio de 2018, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Repetição de licitação (mesmas condições do PE 05/2018)

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 21 de junho de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Christiana Gomide Borges Ferraz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 21 de junho de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos sem ônus adicional para a contratante, instalados na sede da Defensoria Pública do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 06 de junho de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGOMINAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, inscrito no CPNJ nº 25.063.884/0001-54, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para a Praia do Pontal Temporada 2018, neste município. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 012/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DAYANNA BARROS DA SILVA SODRÉ, CPF Nº 022.894.391-42. Objeto: contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Dayanna Barros Da Silva Sodré.

Contrato nº 013/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: WALIDY BAIANO DA SILVA, CPF: 011.756.791-43. Objeto: contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Walidy Baiano da Silva.

Contrato nº 014/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: NAYARA SOUSA DE LIMA, CPF: 017.036.801-70. Objeto: contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Rural. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Nayara Sousa de Lima.

Contrato nº 015/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: NATANY APARECIDA ALVES DE SOUZA MARTINS, CPF: 014.625.662-00. Objeto: contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Rural. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Natany Aparecida Alves de Souza Martins.

Contrato nº 016/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: KERLLA GOMES DA SILVA NUNES, CPF: 046.980.351-71. Objeto: contratação de prestação de serviços de Odontóloga, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Rural. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Kerlla Gomes da Silva Nunes.

Contrato nº 017/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: LUANA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 041.588.531-09. Objeto: contratação de prestação de serviços de Odontóloga, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Luana da Silva Ribeiro.

Contrato nº 018/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SÂMIA VIANA DUARTE, CPF: 049.279.411-16. Objeto: contratação de prestação de serviços de Psicóloga, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Sâmia Viana Duarte.

Contrato nº 019/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ADRIANE DA SILVA CARNEIRO MARTINS, CPF: 014.338.461-95. Objeto: contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Adriane da Silva Carneiro Martins.

Contrato nº 020/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: FRANCISCO LIBANIO DOS REIS, CPF: 776.453.831-00. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Francisco Libanio dos Reis.

Contrato nº 021/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: JOELMA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 051.910.831-05. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Rural, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Joelma Rocha dos Santos.

Contrato nº 022/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: FAELMA DA BORBA PEREIRA, CPF: 011.639.421-89. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Faelma da Borba Pereira.

Contrato nº 023/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ANGÉLICA TRINDADE BARBOSA, CPF: 035.720.201-58. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Angélica Trindade Barbosa.

Contrato nº 024/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SILVELENE SOUSA SILVA, CPF: 984.203.721-53. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Silvelene Sousa Silva.

Contrato nº 025/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: MARIA APARECIDA SOUZA, CPF: 004.895.511-65. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Maria Aparecida Souza.

Contrato nº 026/2018/FMS, Processo: 011/2018/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: MARIA IVONETE VIANA DA PAZ, CPF: 007.294.291-64. Objeto: contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO, na Zona Urbana, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Vigência: com início em 1º03.2018 e término em 30.12.2018. Assinam: Eneilta Alves da Luz e Maria Ivonete Viana da Paz.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a Carta Convite nº 003/2018/FME, objetivando a contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme termo de compromisso nº PAC206761/2013, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Às 8h do dia 14 de junho de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 05 de Junho de 2018.

Antônio Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

FICA HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 09/2018
PROCESSO: Nº 013/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS

PREÇOS REGISTRADOS:

CONTRATO Nº: 02/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Tayna Hayasaki Marques - CNPJ: 26.833.909/0001-14. OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.244.1328.2245 - 3.3.90.39 Fonte 0704 - Atendimento às atividades do Centro de Referência da Assist. Social (CRAS).

CONTRATO Nº: 04/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Jailton Pereira de Abreu - CNPJ: 29.802.003/0001-20. OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.301.0206.2197 - 3.3.90.39 - Fonte 4060/0040 - Realização das ações da Vigilância Sanitária.

CONTRATO Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Silvania Gonçalves dos S. Morais - CNPJ: 26.990.495/0001-37 OBJETO: Locação de Veículos VALOR: R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.022.10.301.0206.2218 - 3.3.90.39 - Fonte 4010/0040 - Promoção dos Serviços de Apoio à Saúde da Família (NASF).

CONTRATO Nº: 006/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Andrei Carneiro - CNPJ: 22.337.358/0001-47. OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 19.101,33 (dezenove mil cento e um reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.022.10.301.0206.2140 - 3.3.90.39 - Fonte 4060/0040 - Realização das ações de vigilância em saúde.

CONTRATO Nº: 014/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu. CONTRATADA: Nelcivan P. do Nascimento - CNPJ: 26.990.174/0001-32 OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0033.12.361.0403.2029 - 3.3.90.39. Fonte 0020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

ASSINATURA: 17 de Maio de 2018.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

FICA HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 10/2018
PROCESSO: Nº 014/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA-EPP CNPJ: 09.606.562/0001-58. OBJETO: Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 186.189,51 (cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 14/2018, Pregão Presencial-SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14. 0044. 08. 244. 2039.2251-3.3.90.30-Fonte 0716-Aprimoramento da organização e gestão do PBF e CadÚnico-IGDBF-Ficha 536, 14.0044.08.244.1328.2245 - 3.3.90.30 Fonte 0704-0010-0710- Atendimento as atividades do Centro de Referência da Assist. Social (CRAS) Ficha 452, 14.0044.08.244.2037.2240-3.3.90.30 Fonte 0703-0010 Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE) Ficha 495, 14.0044.08.244.1328.2083-3.3.90.30 Fonte 0750-0010 - Concessão de Benefícios Eventual- Ficha 442, 14.0044.08.244.2039.2237-3.3.90.30 - Fonte 0712-0750-0716 - Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social - Ficha 531, 14.0044.08.244.2037.2238 - 3.3.90.30- Fonte 0704-0750-0710 - Promoção Serviço de Proteção Social Básica (PSB), 14. 0044. 08. 244. 2037. 2249-3.3.90.30 - Fonte 0704-0710-0750- Implementação ao Atendimento à Melhor Idade Ficha 507, 13.0022.10.122.0206.2067-3.3.90.30-Fonte 0040-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Ficha 336, 13. 0022. 10. 301. 0206.2065-3.3.90.30-Fonte 0401-0040 - Manutenção do Programa de Agente Comunitário em Saúde (ACS) Ficha 360, 13.0022.10.301.0206.2140-3.3.90.30 - Fonte 4010-0406 - Realização das Ações de Vigilância em Saúde-Ficha 366, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040-0401-0442-0450-Realização das ações de vigilância em Saúde - Ficha 375, 13. 0022. 10. 301. 0206.2218-3.3.90.30 - Fonte 0040-0401-0450 - Promoção dos Serviços de Apoio à Saúde da família - Ficha 385, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - Ficha 0040-0401-0450-Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ) Ficha 388, 13.0022.10.301.0206.2255-3.3.90.30 - Fonte 0040-Promoção das ações de Serviços Públicos em Saúde (ASPS) Ficha 339, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.30-Fonte 0040-0406-0450-Realização das ações de vigilância sanitária - Ficha 403. 10. 0028. 04. 122. 0052. 2010-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Ficha 69, 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.30- Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude - Ficha 275, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-Ficha 287, 10.0038.26.782.0501.2061-3.3.90.30-Fonte 0010 - Manutenção de Estrada Vicinal-Ficha 301, 10. 0003. 04. 122. 0052.2005-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do gabinete do Prefeito - Ficha 04, 10.0031.04.122.0052.2045-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretária Municipal da cidade-Ficha 126.

Assinatura: 04 de Junho de 2018.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

ARAGUANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e confecção de serviços gráficos, camisetas e uniformes. Data: 20/06/2018, Hora: às 09h00min, Local: na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araganã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 06 de Junho de 2018.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro - CPL - PMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguañã. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. Data: 21/06/2018, Hora: às 09h00min, Local: na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 06 de Junho de 2018.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro - CPL - PMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Araguañã. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes. Data: 20/06/2018, Hora: às 14h00min, Local: na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

Exclusivo para Participação de MPE. Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Araguañã. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços funerários. Data: 21/06/2015, Hora: às 15h00min, Local: na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 06 de Junho de 2018.

Roberto Ednamits dos Santos
CPL - PMA - Pregoeiro

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 39/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. FRANCISCA IRANEUMA DE OLIVEIRA MATOS."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor-Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. FRANCISCA IRANEUMA DE OLIVEIRA MATOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 013227, inscrita no CPF sob o nº 859.867.711-68, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2018.04.47545P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 1º de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2018
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
CNPJ Nº 25.086.596/0001-15
CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ Nº 21.445.159/0001-90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE BERNARDO SAYÃO.
PREÇO GLOBAL: R\$ 149.513,01 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 DIAS

Bernardo Sayão - TO, aos 18 de Maio de 2018.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 19/06/2018, às 08h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 20/06/2018, às 08h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 06/2018**

CONTRATO Nº 43/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 05/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 22.562.739/0001-20. Contratado: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED, CNPJ nº 06.995.080/0001-49. OBJETO: Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Referente ao Item 02 do LOTE 05. Data da Assinatura: 04 de junho de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Vigência: 06 meses. Carrasco Bonito/TO, 04 de junho de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 22/2018, Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, peças e acessórios odontológicos, para atender o FMS de Carrasco Bonito/TO, do tipo Menor Preço por Lote, com o seguinte resultado:

LOTES	EMPRESA	Valor Total
01	GLOMAQ INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.586.416/0001-61	R\$ 48.429,76
02		R\$ 8.707,20
03		R\$ 23.320,80
04		R\$ 5.136,00
05		R\$ 132.881,50

Data da assinatura: 04 de junho de 2018
VIGÊNCIA: 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 23/2018, Registro de Preços para contratação de empresa para realizar futura e eventual prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da odontologia, Postos de Saúde, Academia e Fisioterapia, para atender o FMS de Carrasco Bonito-TO, do tipo Menor Preço por Lote, com o seguinte resultado:

LOTES	EMPRESA	Valor Total
01	GLOMAQ INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.586.416/0001-61	R\$ 79.669,76
02		R\$ 30.367,00
03		R\$ 5.458,50

Data da assinatura: 04 de junho de 2018
VIGÊNCIA: 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2018, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, na cidade de Chapada de Areia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM TSD, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM CHAPADA DE AREIA-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou através do telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita Municipal

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial nº 015/2018, será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 9h. Objeto: locação de veículo popular, atendimento à Secretaria de Educação.

Pregão Presencial nº 016/2018, será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 15h30. Objeto: aquisição de material pedagógico e escritório, atendimento à Secretaria de Administração, Educação e Outras.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/2018, será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 8h30. Objeto: locação de veículo popular, atendimento à Secretaria de Assistência Social.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2018, será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 9h30. Objeto: aquisição de material hospitalar e odontológico e outros, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 8h às 11h.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 04 de Junho de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

ESPERANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. SEGUNDA CHAMADA. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de Recarga de tonner e manutenção de impressoras. ABERTURA: 20 de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física ou jurídica para assessoramento de projetos e convênios. ABERTURA: 20 de junho de 2018, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos hospitalares. ABERTURA: 20 de junho de 2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção e hidráulico. ABERTURA: 20 de junho de 2018, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários. ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP). ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 10h.

Todos os certames ocorrerão na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 07 de Junho de 2018.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GUARAI

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA), conforme demanda a ser definida. Cujas especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08hs30min, do dia 20/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 05 de Junho de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 122/2018. Proc. 122/2018. Abertura: 15 de junho de 2018, às 09:00hs, tendo por objeto: Serviços de Dragagem de Areia.

Pregão Presencial SRP nº 123/2018. Proc. 123/2018. Abertura: 15 de junho de 2018, às 10:00hs, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem para atender a Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial SRP nº 124/2018. Proc. 124/2018. Abertura: 15 de junho de 2018, às 11:00hs, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender a Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial SRP nº 125/2018. Proc. 125/2018. Abertura: 15 de junho de 2018, às 14:00hs, tendo por objeto: Contratação de serviços para lavagem da frota de veículos da Prefeitura de Paranã e Fundos.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 05 de Junho de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.126.556/0001-91, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), o Licenciamento Ambiental para a realização da Temporada de Praia 2018. "Praia do Dominginhos". A Atividade se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP
PROCESSO Nº 371/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09h00 do dia 21/06/2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para recapagem e dublagem de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pequizeiro. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura, e no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3427-1103 / 1119.

Pequizeiro - TO, 06 de Junho de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP
PROCESSO Nº 047/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios (300 cestas básicas), através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 06 de Junho de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 174/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da presente licitação, tem como objeto a escolha da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para o fornecimento de gás oxigênio medicinal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 / 1119.

Pequizeiro - TO, 06 de Junho de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PIRAQUÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial SRP 008/2018, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 14/06/2018, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de informática, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê-TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 30 de Maio de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 2018, às 7h30

RESULTADO: A empresa W. V. B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, foi vencedora dos itens 7, 8, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, com valor total de R\$ 79.562,50 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49 e 55, com valor total de R\$ 44.905,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinco reais). VALOR GLOBAL R\$ 124.467,50 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contados desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa W. V. B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, valor de R\$ 79.562,50 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, valor de R\$ 44.905,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wesley Vilas Boas Vargas pela W. V. B Vargas - ME e Alexandre André Chagas da Silva pela Brisa Corp Eireli - EPP.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO, CNPJ 37.344.355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2018, localizada no Município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

CONTRATO: Nº 002/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

CNPJ: 01.613.127/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E II ETAPAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO CONFORME CONTRATO Nº 01021676-44/2014.

CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 09.442.148/0001-50 foi vencedora com o valor global de R\$ 564.045,74 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS avisa aos interessados que fará as seguintes licitações no sistema de Registro de Preços: Dia 20/06/2018, às 8h PP 008/2018/ADM contratação para construção e reforma de mata-burros em madeira. Dia 21/06/2018, às 8h PP 004/2018/FMS aquisição de unidades móveis (ambulâncias e motos) para a Saúde. Dia 22/06/2018, às 8h PP 005/2018/FMS aquisições de máquinas e equipamentos para a Saúde. Dia 25/06/2018, às 8h PP 010/2018/ADM contratação de serviços de borracharia e lava-a-jato local. Dia 26/06/2018, às 8h PP 011/2018/ADM aquisição de tambores e suportes para lixo e filtros cerâmicos. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Talismã-TO, mediante o Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço - Compras - Unitário por item, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículos para o Município de Talismã, sendo 01 (um) veículo de passeio, tipo hatch, para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Talismã-TO, 01 (um) veículo tipo ambulância simples/ Remoção para o Fundo Municipal de Saúde e 01 (um) veículo camionete pick-up dupla 4x4 (diesel) para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal/Unidade Móvel para transporte de equipes com demais especificações definidas no Termo de Referência, conforme especificações contidas no edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 20/06/2017 às 17:00 horas do dia 20/06/2018

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:59 horas do dia 21/06/2018

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Talismã, Av. Rio Formoso, s/nº, Centro, Talismã-TO - CEP: 77.483-000.

Pregoeiro: Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo

E-mail: licitacaotalisma@gmail.com

Telefones: (63) 3385-1120 ou 1144

Talismã - TO, 14 de Maio de 2018.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 019/2018

CONCEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para participar do custeio da realização do evento - ABEPSS ITINERANTE, conforme processo nº 019/2018.

VALOR: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 04/10/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Elcio Barbosa Garcia, cadastrado no CPF: 102.429.531-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para o posto de combustíveis no imóvel denominado Fazenda Cachoeira, município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO MARCOS JOSA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF nº 766.347.951-34, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para desenvolver a atividade de lavagem de veículos, já implantado na Av. Araguaia, S/Nº, Setor Vale do Araguaia, zona urbana do município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 35 c/c art. 36 e inciso III do art. 48 do Estatuto Social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Extraordinária de alteração Estatutária INTEGRAL, na sede recreativa da ASSECAD, sito Senhor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 04 de agosto de 2018, às 8h30min em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 9h00min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Alteração Estatutária Integral; II Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Palmas - TO, 1º de junho de 2018.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA BÁRBARA
CNPJ:04033476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018 - AMJASBA

O Presidente da Associação de Moradores do Jardim Santa Bárbara no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os moradores para participar de uma Assembleia Geral extraordinária a realizar dia 15 de junho de 2018, situado no endereço: Rua 07, QD 19, Lt. 13, Jardim Santa Bárbara às 19h30, para tratar de assunto referente à eleição do bairro.

Palmas 04 de junho de 2018

Com a seguinte Pauta:

- Registro de Chapa;
- Formação da Comissão

Sidemar Messias Pires
Presidente

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da
Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de
Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 11.827.923/0001-38, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 145.355, denominado "ARSO 122", com área total de 361.920,00 m², compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 30.192,26 m² e Área Parcelável de 173.594,58m² que abrigará 564 Lotes Residenciais, com área de 150.804,00m², 01 lote Posto de Abastecimento de Combustível - PAC com área de 2.412,50 m²; 60 lotes comerciais com área total de 8.640,00m²; 06 lotes Multifamiliar com 11.738,08m²; 09 lotes APM com área total de 30.192,26m² e Sistema Viário com área total de 158.133,16m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.583, de 29 de março de 2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018. (28/05/2018).

Selo de Digital 127613AAA22682 - Código de Validação QPT

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

AGROINDUSTRIAL DE CEREALIS DONA CAROLINA S/A.

CNPJ 00.922.144/0001-03
Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 - ZONA RURAL - fone: 63 3213.2714
LOGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS
NIRE: 173.000.0066-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/04/2018

INSTALAÇÃO: às 14 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), em primeira chamada, na sede da empresa;
LOCAL: Fazenda Dona Carolina, município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, à Rodovia Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 - Zona Rural - CEP: 77.493-000.

PRESEÇA: Totalidade dos acionistas da sociedade com direito a voto, ficando portanto dispensada da convocação por edital, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente o Sr. Armando Rebesquini e a Sra. Jaci Silva Rebesquini como secretária;

ORDEM DO DIA:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 31/12/2017.
- Destinação dos lucros.
- O que ocorrer

O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017.

Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unânime por parte dos acionistas. Quanto ao item b, não teve como haver distribuição, pois o resultado foi negativo.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio nº. 01 folha nº. 036, assinada pelos senhores(a): Armando Rebesquini - Presidente; e Jaci Silva Rebesquini - Secretária.

ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser discutido, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, Ass: Armando Rebesquini - Presidente; Jaci Silva Rebesquini - Secretária; acionistas: Agropecuária Dom Augusto Ltda., Armando Rebesquini, Alcides Rebeschini e Jaci Silva Rebesquini. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Original lavrada em livro próprio nº 01 folha 36, Autorizo o seu arquivamento e publicação.

Jaci Silva Rebesquini
CPF 004.447.740-68
Secretária

Armando Rebesquini
CPF 006.712.230-20
Presidente

2º Tabelionato Santos

Folha 02/02



BALANÇO PATRIMONIAL		
AGROINDUSTRIAL DE CEREALIS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERÉ KM 22 - ZONA RURAL CEP: 77493-000		
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03		
Local de Registro : JUCETINS		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro : 19/12/1996		
Nº do Registro : 1730000066-3		
Folha : 1		
Balanço	31/12/2017	31/12/2016
	Valor	Valor
ATIVO	37.355.007,36 D	37.390.369,43 D
ATIVO CIRCULANTE	3.030.933,99 D	3.056.296,06 D
DISPONÍVEL	5.755,78 D	6.807,27 D
CAIXA	2.228,96 D	3.280,45 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.526,82 D	3.526,82 D
CREDITOS	880.490,19 D	914.800,77 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE SERVIÇOS	833.669,22 D	867.979,80 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.981,58 D	41.981,58 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE VEICULOS	4.839,39 D	4.839,39 D
ESTOQUES	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.324.073,37 D	34.324.073,37 D
IMOBILIZADO	34.324.073,37 D	34.324.073,37 D
IMOVEIS RURAIS	8.590.300,00 D	8.590.300,00 D
PREPARO DE ÁREA SISTEMATIZAÇÃO	2.627.628,00 D	2.627.628,00 D
INSUMOS/MATERIAIS P/SISTEMATIZAÇÃO	580.800,00 D	580.800,00 D
DIQUE EXTERNO E PROTEÇÃO 8000m	5.826.261,00 D	5.826.261,00 D
BOMBAMENTO DE IRRIGAÇÃO	236.100,00 D	236.100,00 D
INSUMOS/MAT/BOMBAMZ UNID	140.000,00 D	140.000,00 D
BOMBAMENTO DE DRENAGEM 1.160 HA	292.126,00 D	292.126,00 D
INSUMOS MATERIAIS	468.600,00 D	468.600,00 D
CONST. CIVIS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.788.018,43 D	2.788.018,43 D
VEICULOS,MAQ,APARELHOS E EQUIPAMENTOS	864.279,72 D	864.279,72 D
MOV. E UTENS. CONST CIVIS,INST,MAQ,EQ V	11.909.960,22 D	11.909.960,22 D
PASSIVO	37.355.007,36 C	37.390.369,43 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.346.720,88 C	2.036.846,90 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.346.720,88 C	2.036.846,90 C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	188.673,92 C	188.673,92 C
FORNECEDORES	1.461.623,95 C	1.490.625,29 C
ENCARGOS TRAB. SOC. E PREV. A RECOLHER	584.840,97 C	245.955,65 C

BALANÇO PATRIMONIAL		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUEIRE KM 22, - ZONA RURAL CEP: 77493-000		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro: 19/12/1996		
Nº do Registro: 1730000066-3		
Folha: 2		
Balanco	31/12/2017	31/12/2016
Valor	Valor	Valor
CREDORES DIVERSOS	111.582,04 C	111.582,04 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.568.231,61 C	53.599.740,35 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.363.662,34 C	3.227.081,13 C
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	3.286.829,39 C	3.119.784,86 C
PARCELAMENTOS	76.832,95 C	107.296,27 C
INCENTIVOS FISCAIS	56.204.569,27 C	50.372.650,22 C
EMIÇÃO DE DEBENTURES	56.204.569,27 C	50.372.650,22 C
PATRIMONIO LIQUIDO	24.559.945,13 D	18.246.217,82 D
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	27.900.145,00 C	27.900.145,00 C
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	80.000.000,00 C	80.000.000,00 C
CAPITAL A SUBSCREVER	52.099.855,00 D	52.099.855,00 D
RESERVAS	1,68 C	1,68 C
RESERVAS DE CAPITAL	1,68 C	1,68 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.460.091,81 D	46.146.364,50 D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.476.450,42 D	40.548.810,54 D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.983.641,39 D	5.597.553,96 D

LAGOA DA CONFUSÃO / TO, 31 de Dezembro de 2017

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 040.234.471-53 RG: 612169/SSP-TO
C.R.C. TO-0014590-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F. 006.712.230-20
R.G. 3015172533 SSP/RS

AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A - CNPJ/MF Nº 00.922.144/0001-03
Fazenda Dona Carolina - Rodovia Lagoa da Confusão/Dueire, Km 22 - Zona Rural
Lagoa da Confusão-Tocantins Cep: 77493-000 REG. JUCETINS 173.000.0066-3

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2017
Prejuízo do Exercício	-R\$ 5.597.553,96	-R\$ 5.983.641,39
(+/-) Ajustes do Período Anterior	-R\$ 36.092,98	-R\$ 330.085,92
Depreciação	-	-
Diminuição de Adiant. à Fornecedores	-R\$ 137.820,71	-R\$ 34.310,58
Aumento de Estoque	R\$ -	R\$ -
Aumento do Passivo Circulante	R\$ 28.007,30	R\$ 309.873,98
Aumento do Passivo Não Circulante	R\$ 107.296,27	R\$ 28.690,81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 5.636.164,08	-R\$ 6.009.473,10
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do Imobilizado	-	-
Aumento do Crédito com Pessoas Ligadas	R\$ 230.000,00	R\$ 166.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ 230.000,00	R\$ 166.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento das Debêntures	R\$ 5.399.387,56	R\$ 5.830.910,05
Empréstimos com pessoas ligadas	-	-
Redução das Reservas Estatutárias	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 5.399.387,56	R\$ 5.830.910,05
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA	-R\$ 6.776,52	-R\$ 12.563,05
Caixa no Início do Período	R\$ 13.583,79	R\$ 6.807,27
Caixa no Final do Período	R\$ 6.807,27	R\$ 5.755,78

Lagoa da Confusão / TO, 31 de Dezembro de 2017

ARMANDO REBESQUINI
C.P.F. 006.712.230-20
DIRETOR PRESIDENTE

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: 040.234.471-53
CONTADOR
CRC/TO 001459/O
Certidão de Regularidade nº TO/2018/00000810

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUEIRE KM 22, - ZONA RURAL CEP: 77493-000		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro: 19/12/1996		
Nº do Registro: 1730000066-3		
Folha: 1		
Demonstrativo do Resultado	31/12/2017	31/12/2016
Valor	Valor	Valor
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais		
Mão-de-Obra Direta	0,00	3.336,67
Fórfas	12,00	3.336,67
GASTOS GERAIS	12,00	322,92
Despesas Diversas	12,00	322,92
DESPESAS COM PESSOAL	68.737,93	76.188,45
Salários	26.003,90	32.764,27
Pró-Labore	20.614,00	21.120,00
Inss	13.162,27	15.343,75
Fgts	2.407,39	3.407,93
IRRF	94,37	0,00
13º Salário	2.359,33	2.952,50
Férias	4.096,67	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	12.948,04	1.475,05
Taxas Diversas	1.873,41	594,00
ITR	881,05	881,05
Taxas federal	10.193,58	0,00
DESPESAS GERAIS	51.363,74	104.232,54
Assistência Contábil	38.592,00	42.248,00
Serviços Prestados por Terceiros	6,25	1.029,50
Taxas e Emolumentos	0,00	34.810,62
Despesas Diversas	317,15	1.203,00
Recuperação de despesas	-98,00	-98,00
Despesas com veículos	0,00	5.037,42
Multas	0,00	20.000,00
Despesas com taxas IBAMA	12.544,34	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	5.850.579,88	5.411.398,33
Juros Passivos	19.669,63	12.010,77
Encargos s/Debentures Coconvertíveis	4.373.184,63	4.049.292,54
Encargos s/Debentures Não Coconvertíveis	1.457.725,52	1.350.095,02
(=) Prejuízo Operacional	-5.983.641,39	-5.597.553,96
(=) Prejuízo antes da Tributação/Participação	-5.983.641,39	-5.597.553,96
(=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição	-5.983.641,39	-5.597.553,96
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5.983.641,39	-5.597.553,96

LAGOA DA CONFUSÃO / TO, 31 de Dezembro de 2017

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 040.234.471-53 RG: 612169/SSP-TO
C.R.C. TO-0014590-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F. 006.712.230-20
R.G. 3015172533 SSP/RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUEIRE KM 22, - ZONA RURAL CEP: 77493-000		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro: 19/12/1996		
Nº do Registro: 1730000066-3		
Folha: 00-1		
31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Valor	Valor	Valor
31-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
32-Ações Ordinárias	80.000.000,00	80.000.000,00
33-Ações Ordinárias Preferenciais "A"	30.000.000,00	30.000.000,00
34-Ações Ordinárias Preferenciais "B"	30.000.000,00	30.000.000,00
35-Ações em Tesouro Adquiridas	20.000.000,00	20.000.000,00
36-Ações em Tesouro Vendidas	-	-
37-Ações de Exercício Anterior	-	-
38-Lucro líquido de Exercício	16.813.093,00	16.813.093,00
39-Prejuízo do Exercício	-5.983.641,39	-5.597.553,96
40-Contribuição de Terceiros	-	-
41-Reserva de Capital	-	-
42-Reserva Legal	-	-
43-Reserva de Lucros	-	-
44-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
45-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
46-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
47-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
48-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
49-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
50-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
51-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
52-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
53-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
54-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
55-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
56-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
57-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
58-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
59-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
60-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
61-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
62-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
63-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
64-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
65-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
66-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
67-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
68-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
69-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
70-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
71-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
72-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
73-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
74-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
75-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
76-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
77-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
78-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
79-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
80-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
81-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
82-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
83-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
84-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
85-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
86-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
87-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
88-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
89-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
90-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
91-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
92-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
93-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
94-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
95-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
96-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
97-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
98-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00
99-Salário Inicial	27.900.145,00	27.900.145,00
100-Salário Final	27.900.145,00	27.900.145,00

LAGOA DA CONFUSÃO / TO, 31 de Dezembro de 2017

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 040.234.471-53 RG: 612169/SSP-TO
C.R.C. TO-0014590-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F. 006.712.230-20
R.G. 3015172533 SSP/RS

NOTAS EXPLICATIVAS		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUEIRE KM 22, - ZONA RURAL CEP: 77493-000		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro: 19/12/1996		
Nº do Registro: 1730000066-3		

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO - Demonstrado pelo custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação deduzida da depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

NOTA 4 - DIFERIDO - Os valores do diferido foram transportados para o patrimônio, pela extinção dessa conta da estrutura do balanço em 2008.

NOTA 5 - PARECER DE AUDITORIA - Está dispensada, de acordo com o artigo 21 §1º, inciso II, da Lei 8.167/91.

Lagoa da Confusão, 31 de Dezembro de 2017.

ARMANDO REBESQUINI
Diretor Presidente
CPF: 006.712.230-20

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR TO/1459/O-6
CPF: 040.234.471-53
Certidão de Regularidade nº TO/2018/00000810